



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Cândido Rodrigues/SP

Data Base da Avaliação: 31/Dezembro/2015

Brasília, agosto de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 19:	Custo Total.....	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente).....	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Novo Cenário Proposto).....	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	18
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 24:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	20
Quadro 27:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	20
Quadro 28:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	21
Quadro 30:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 31:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	24
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	24
Quadro 37:	Varição do Custo Normal.....	24
Quadro 38:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	25
Quadro 39:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	31
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	31
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	33
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	34
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	36
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	37
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	38
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	38
Quadro 52:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	39
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	39
Quadro 54:	Estatísticas dos Pensionistas.....	40
Quadro 55:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40
Quadro 56:	Receitas.....	42
Quadro 57:	Despesas.....	42
Quadro 58:	Ativo Financeiro.....	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	31
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	42
ANEXO 4.	Projeções.....	43
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV.....	55
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.....	57
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	21
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32

Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	37
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	39
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cândido Rodrigues/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Cândido Rodrigues.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº1.122, de 14 de novembro de 2005; e
- Lei nº1.497, de 18 de maio de 2015; e
- Lei Complementar nº1.526, de 27 de novembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Cândido Rodrigues, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15; e**
- Data da avaliação: **31/dez/15**
- Data da elaboração da avaliação: **02/ago/16**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
203	30	12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

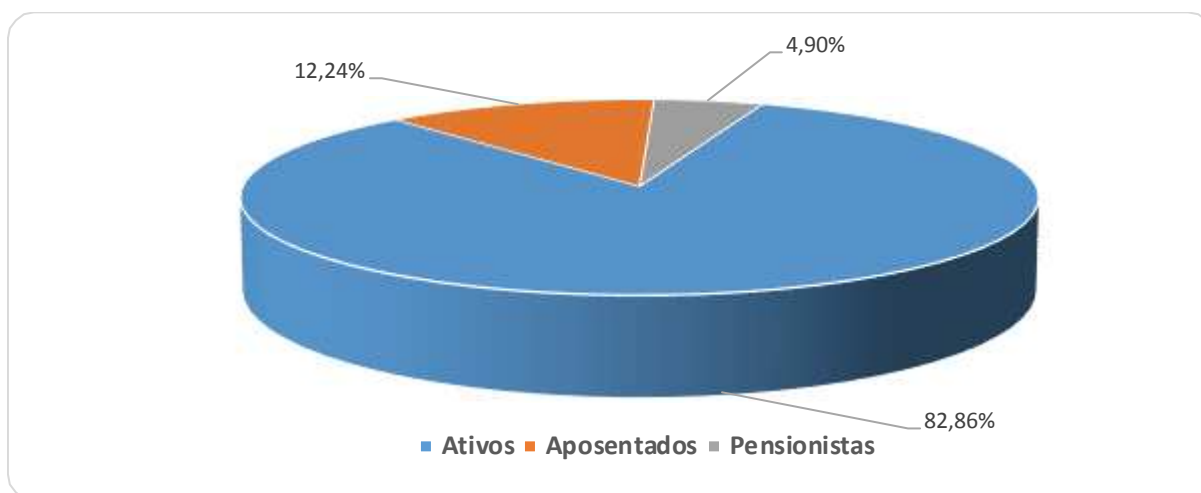
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Cândido Rodrigues, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,14% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,83 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

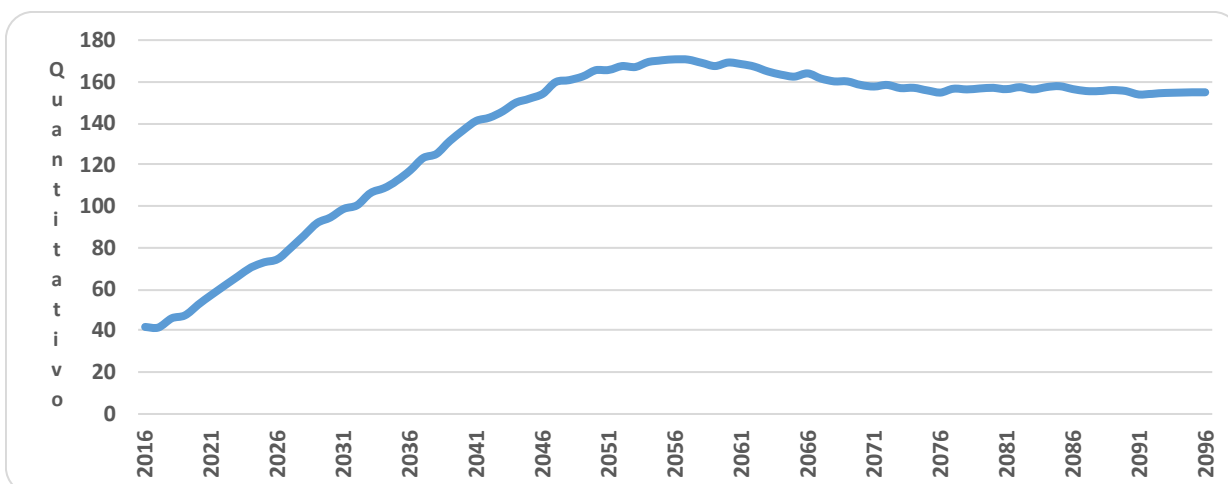
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,86%	17,14%	4,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Cândido Rodrigues prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 332.749,89	203	R\$ 1.639,16
Servidores Aposentados	R\$ 34.377,85	30	R\$ 1.145,93
Pensionistas	R\$ 12.840,10	12	R\$ 1.070,01
Total	R\$ 379.967,84	245	R\$ 1.550,89

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Cândido Rodrigues representa 12,43% do total de gastos com pessoal e 14,19% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 332.749,89	11,00%	R\$ 36.602,49
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 332.749,89	14,66%	R\$ 48.781,13
Município - CS	Folha de salários	R\$ 332.749,89	4,00%	R\$ 13.310,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 98.693,62
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 332.749,89	2,00%	R\$ 6.655,00
Total de Receita				R\$ 105.348,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$98.693,62		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 47.217,95	R\$55.603,25
	Auxílios (*)	R\$ 8.385,30	
Resultado (receitas - despesas)	R\$43.090,37		
Resultado sobre folha salarial	12,95%		
Resultado sobre arrecadação	43,66%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 98.693,62, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 12,95% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	203
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.639,16
Total da folha de salários mensal	R\$ 332.749,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	30
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 1.145,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 34.377,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	12
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.070,01
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 12.840,10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	245
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 379.967,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

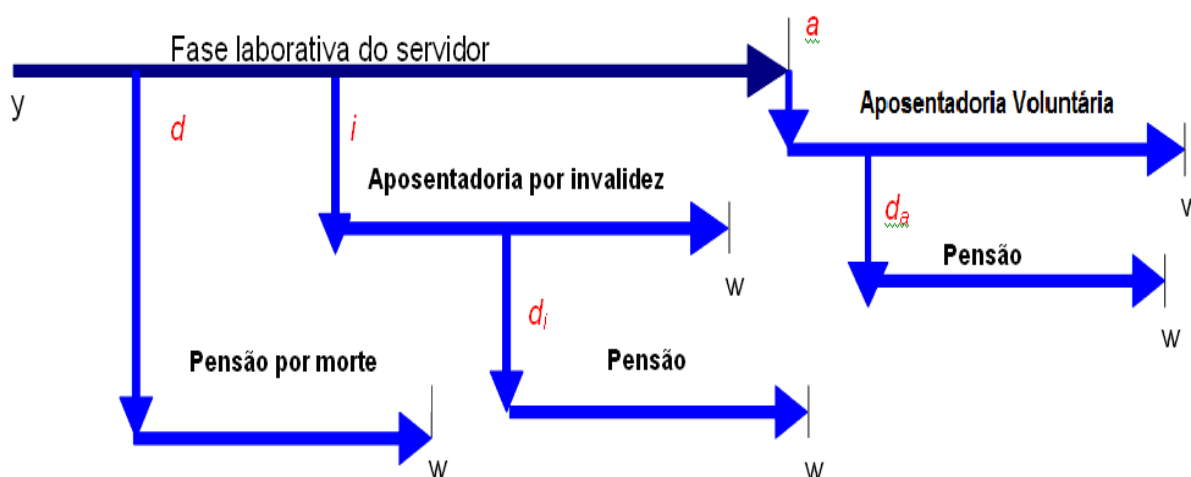
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

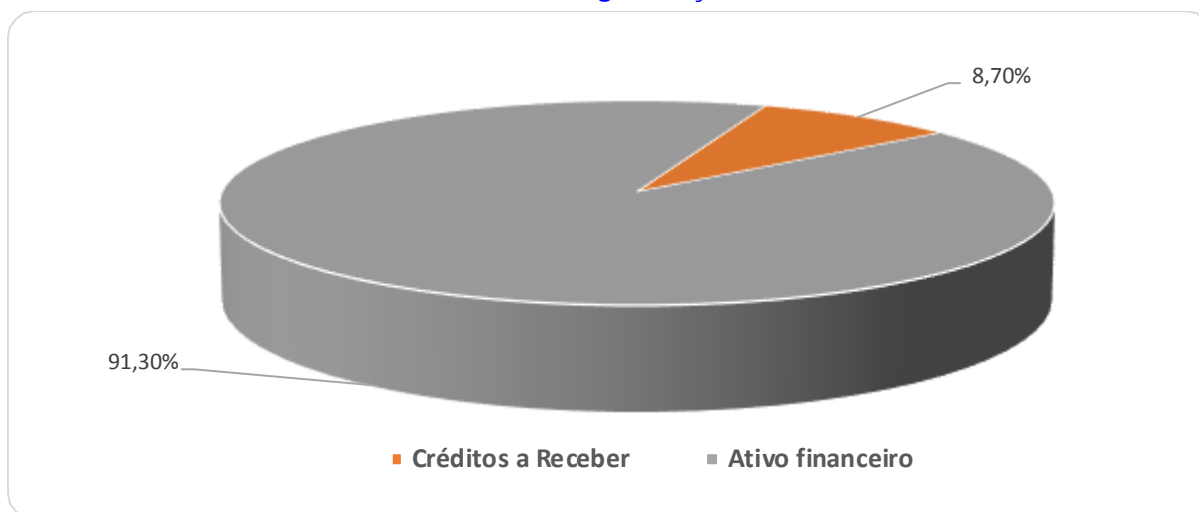
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 632.880,81	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 6.644.189,62	31/12/2015
Total	R\$ 7.277.070,43	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$519.522,40	12,01%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$89.110,42	2,06%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$82.189,22	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$199.417,01	4,61%
	Auxílio-Reclusão	R\$432,57	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$52.341,56	1,21%
	Salário-Maternidade	R\$47.583,23	1,10%
	Salário-Família	R\$8.651,50	0,20%
Total		R\$999.247,91	23,10%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 608.632,82	14,07%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 82.189,22	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 199.417,01	4,61%
Auxílios	R\$ 109.008,86	2,52%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 999.247,91	23,10%
Administração do Plano	R\$ 86.514,97	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.085.762,88	25,10%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Cândido Rodrigues.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.294.156,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.738.729,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 361.973,15
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 5.670.912,69)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 20.670.155,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 2.427.200,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 35.421,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 3.676.105,42
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.240.209,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 13.291.219,00)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.670.912,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 13.291.219,00
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 18.962.131,69)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 6.644.189,62
(+) Outros Créditos	R\$ 632.880,81
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 11.685.061,26)

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15;

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 1.526, de 27 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art 2º: *Fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de 4,00%, relativa ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição do servidores ativos, para o ano de 2015 e 5,61% para o ano de 2016.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 12.910.362,73, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 11.685.061,26, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o **Plano de Equacionamento vigente no Município de Cândido Rodrigues é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 11.685.061,26
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 11.685.061,26
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº 1.526, de 27 de novembro de 2015. Trata-se de uma conta redutora de passivo. **Entretanto, após análise de auditoria do Ministério da Previdência, indicou-se pela alteração do plano de equacionamento.**

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Cândido Rodrigues para o exercício de 2016 é de 25,10% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,66%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 11.685.061,26 corresponde a um Custo Suplementar de 18,75% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Cândido Rodrigues, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.085.762,88	25,10%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 811.115,37	18,75%
CUSTO TOTAL	R\$ 1.896.878,25	43,85%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 1.526, de 27 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art 2º: Fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de **4,00%**, relativa ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição do servidores ativos, para o ano de 2015 e **5,61%** para o ano de 2016.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	11.685.061,26	242.674,49	11.442.386,77	5,61%
2017	12.128.929,98	312.319,05	11.816.610,93	7,22%
2018	12.525.607,59	381.963,60	12.143.643,99	8,83%
2019	12.872.262,63	451.608,15	12.420.654,48	10,44%
2020	13.165.893,74	521.252,70	12.644.641,04	12,05%
2021	13.403.319,50	590.897,25	12.812.422,25	13,66%
2022	13.581.167,58	660.541,81	12.920.625,78	15,27%
2023	13.695.863,32	730.186,36	12.965.676,96	16,88%
2024	13.743.617,58	799.830,91	12.943.786,67	18,49%
2025	13.720.413,87	869.475,46	12.850.938,41	20,10%
2026	13.621.994,71	939.120,01	12.682.874,70	21,71%
2027	13.443.847,18	1.008.764,57	12.435.082,62	23,32%
2028	13.181.187,57	1.078.409,12	12.102.778,45	24,93%
2029	12.828.945,16	1.148.053,67	11.680.891,49	26,54%
2030	12.381.744,98	1.217.698,22	11.164.046,76	28,15%
2031	11.833.889,56	1.287.342,77	10.546.546,79	29,76%
2032	11.179.339,60	1.356.987,33	9.822.352,27	31,37%
2033	10.411.693,41	1.426.631,88	8.985.061,53	32,98%
2034	9.524.165,22	1.496.276,43	8.027.888,79	34,59%
2035	8.509.562,12	1.565.920,98	6.943.641,13	36,20%
2036	7.360.259,60	1.565.920,98	5.794.338,62	36,20%
2037	6.141.998,94	1.565.920,98	4.576.077,95	36,20%
2038	4.850.642,63	1.565.920,98	3.284.721,65	36,20%
2039	3.481.804,95	1.565.920,98	1.915.883,97	36,20%
2040	2.030.837,00	1.565.920,98	464.916,02	36,20%
2041	492.810,98	1.565.920,98	0,00	36,20%
2042	0,00	1.565.920,98	0,00	36,20%
2043	0,00	1.565.920,98	0,00	36,20%
2044	0,00	1.565.920,98	0,00	36,20%

Entretanto, tendo em vista que a Lei Complementar nº. 1.526/2015 instituiu redução do Plano de Custeio, sem a devida observância dos parâmetros previstos no artigo 25, incisos de I a V, da Portaria nº 403/2008, a Secretaria da Previdência/MF, após auditoria indireta, determinou a readequação do Plano de Equacionamento vigente no Município.

A orientação do Auditor é que se altere as alíquotas dos anos de 2017, 2018 e 2019 para os mesmos percentuais definidos na Lei Complementar nº1.379, de 18 de junho de 2012, revogada pela Lei Complementar nº. 1.526/2015, e se defina novas alíquotas para o período restante que garanta o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

Desta forma, sugerimos que o Custo Suplementar para o ano de 2016 permaneça no percentual atual de 5,61%, em 2017 a alíquota deverá ser de 12,02%, em 2018 de 12,59%, em 2019 de 13,16%, e a partir de 2020, cresça a uma taxa anual de 0,90%, durante 20 anos, quando atingirá a taxa 28,46%, permanecendo constante a partir de então. Com isso, apuraram-se as alíquotas apresentadas no quadro seguinte:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Novo Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	11.685.061,26	242.674,49	11.442.386,77	5,61%
2017	12.128.929,98	519.954,98	11.608.975,00	12,02%
2018	12.305.513,50	544.611,74	11.760.901,75	12,59%
2019	12.466.555,86	569.268,51	11.897.287,35	13,16%
2020	12.611.124,59	608.066,37	12.003.058,22	14,06%
2021	12.723.241,71	646.864,22	12.076.377,49	14,96%
2022	12.800.960,14	685.662,08	12.115.298,07	15,86%
2023	12.842.215,95	724.459,93	12.117.756,02	16,76%
2024	12.844.821,38	763.257,79	12.081.563,59	17,66%
2025	12.806.457,41	802.055,64	12.004.401,77	18,56%
2026	12.724.665,88	840.853,50	11.883.812,38	19,46%
2027	12.596.841,12	879.651,35	11.717.189,77	20,36%
2028	12.420.221,16	918.449,21	11.501.771,95	21,26%
2029	12.191.878,27	957.247,06	11.234.631,21	22,16%
2030	11.908.709,08	996.044,91	10.912.664,17	23,06%
2031	11.567.424,02	1.034.842,77	10.532.581,25	23,96%
2032	11.164.536,12	1.073.640,62	10.090.895,50	24,86%
2033	10.696.349,23	1.112.438,48	9.583.910,75	25,76%
2034	10.158.945,40	1.151.236,33	9.007.709,06	26,66%
2035	9.548.171,61	1.190.034,19	8.358.137,42	27,56%
2036	8.859.625,66	1.228.832,04	7.630.793,62	28,46%
2037	8.088.641,24	1.228.832,04	6.859.809,19	28,46%
2038	7.271.397,74	1.228.832,04	6.042.565,70	28,46%
2039	6.405.119,64	1.228.832,04	5.176.287,60	28,46%
2040	5.486.864,85	1.228.832,04	4.258.032,81	28,46%
2041	4.513.514,78	1.228.832,04	3.284.682,74	28,46%
2042	3.481.763,70	1.228.832,04	2.252.931,66	28,46%
2043	2.388.107,56	1.228.832,04	1.159.275,51	28,46%
2044	1.228.832,04	1.228.832,04	0,00	28,46%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,66%	18,75%	5,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se

pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	13,64%	13,71%	13,77%	13,84%	13,99%	14,07%
Invalidez	1,88%	1,88%	1,88%	1,89%	1,89%	1,90%
Pensão de ativos	5,34%	5,24%	5,13%	4,76%	4,70%	4,61%
Auxílios	2,52%	2,52%	2,52%	2,52%	2,52%	2,52%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,38%	23,35%	23,30%	23,01%	23,10%	23,10%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,38%	25,35%	25,30%	25,01%	25,10%	25,10%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	25,38%	18,62%	44,00%
IBGE 2009	25,35%	18,65%	44,00%
IBGE 2010	25,30%	18,68%	43,98%
IBGE 2011	25,01%	18,58%	43,59%
IBGE 2012	25,10%	18,70%	43,80%
IBGE 2013	25,10%	18,75%	43,85%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 13.010.993,55	R\$ 5.587.593,46	R\$ 18.598.587,01
IBGE 2009	R\$ 13.054.227,07	R\$ 5.606.020,29	R\$ 18.660.247,35
IBGE 2010	R\$ 13.101.712,06	R\$ 5.624.507,96	R\$ 18.726.220,02
IBGE 2011	R\$ 13.107.662,41	R\$ 5.565.331,00	R\$ 18.672.993,41
IBGE 2012	R\$ 13.232.277,43	R\$ 5.642.039,06	R\$ 18.874.316,49
IBGE 2013	R\$ 13.291.219,00	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.962.131,69

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo

Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
55	32,18%	28,47%	60,65%
56	30,71%	26,89%	57,60%
57	29,19%	24,76%	53,95%
58	27,78%	22,77%	50,55%
59	26,44%	20,72%	47,16%
60	25,10%	18,75%	43,85%
61	23,83%	16,79%	40,62%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
55	R\$ 19.349.611,59	R\$ 5.670.912,69	R\$ 25.020.524,28
56	R\$ 18.365.679,47	R\$ 5.670.912,69	R\$ 24.036.592,17
57	R\$ 17.035.243,69	R\$ 5.670.912,69	R\$ 22.706.156,38
58	R\$ 15.793.052,34	R\$ 5.670.912,69	R\$ 21.463.965,03
59	R\$ 14.521.023,24	R\$ 5.670.912,69	R\$ 20.191.935,94
60	R\$ 13.291.219,00	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.962.131,69
61	R\$ 12.068.417,01	R\$ 5.670.912,69	R\$ 17.739.329,70

Elaboração: CAIXA

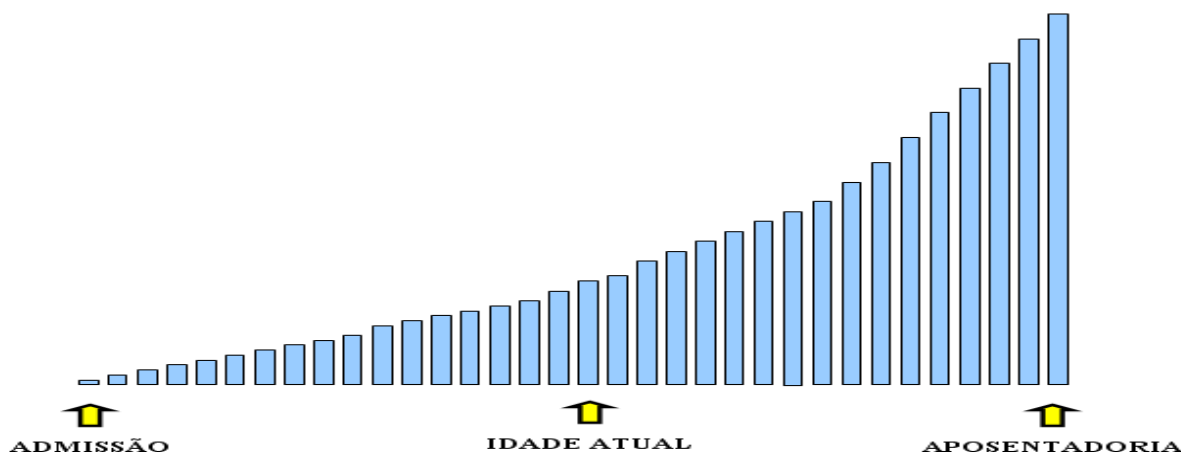
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa

o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
40	23,96%	12,30%	36,26%
41	24,30%	14,25%	38,55%
42	24,68%	16,39%	41,07%
43	25,10%	18,75%	43,85%
44	25,55%	21,29%	46,84%
45	26,03%	23,85%	49,88%
46	26,54%	26,50%	53,04%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 9.272.036,48	R\$ 5.670.912,69	R\$ 14.942.949,17
41	R\$ 10.487.012,59	R\$ 5.670.912,69	R\$ 16.157.925,29
42	R\$ 11.817.962,51	R\$ 5.670.912,69	R\$ 17.488.875,20
43	R\$ 13.291.219,00	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.962.131,69
44	R\$ 14.875.326,43	R\$ 5.670.912,69	R\$ 20.546.239,13
45	R\$ 16.469.121,38	R\$ 5.670.912,69	R\$ 22.140.034,08
46	R\$ 18.119.314,84	R\$ 5.670.912,69	R\$ 23.790.227,54

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,10%.

Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,84%	20,74%	50,58%
5,25%	28,53%	20,23%	48,76%
5,50%	27,31%	19,73%	47,04%
5,75%	26,16%	19,24%	45,40%
6,00%	25,10%	18,75%	43,85%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 15.747.605,19	R\$ 5.808.048,37	R\$ 21.555.653,56
5,25%	R\$ 15.080.238,85	R\$ 5.771.680,24	R\$ 20.851.919,09
5,50%	R\$ 14.451.583,50	R\$ 5.736.751,92	R\$ 20.188.335,41
5,75%	R\$ 13.856.706,12	R\$ 5.703.186,66	R\$ 19.559.892,77
6,00%	R\$ 13.291.219,00	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.962.131,69

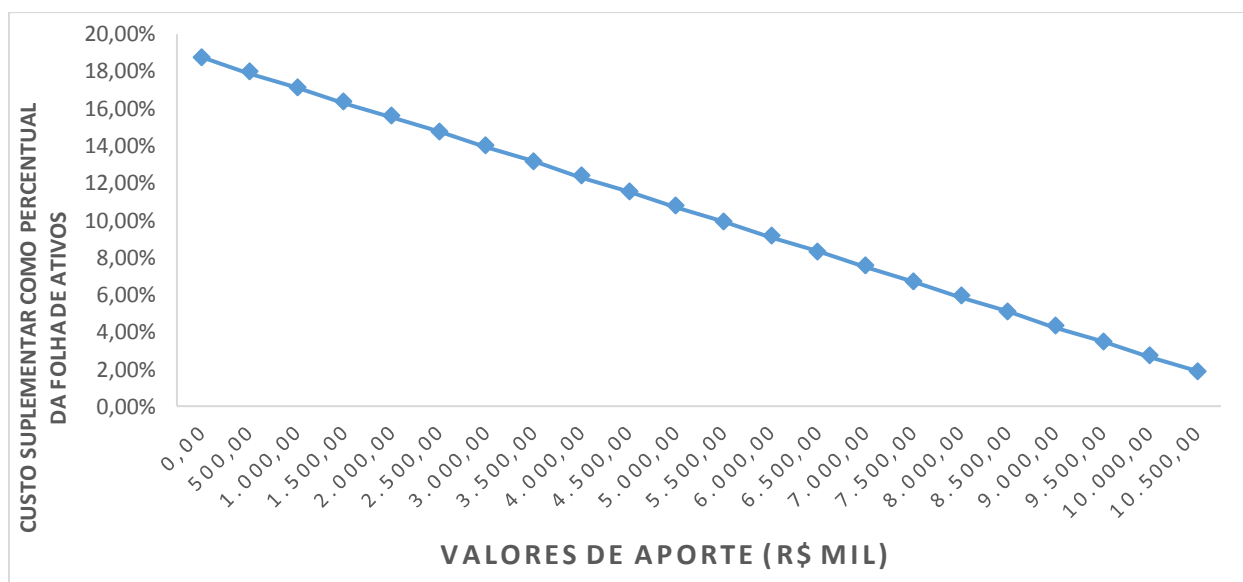
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,80 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 11.685.061,26, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,83%	17,32%	40,15%
0,50%	23,93%	18,02%	41,95%
1,00%	25,10%	18,75%	43,85%
1,50%	26,35%	19,50%	45,85%
2,00%	27,69%	20,27%	47,96%
2,50%	29,12%	21,05%	50,17%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 12.396.899,12	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.067.811,82
0,50%	R\$ 12.837.071,72	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.507.984,41
1,00%	R\$ 13.291.219,00	R\$ 5.670.912,69	R\$ 18.962.131,69
1,50%	R\$ 13.758.620,28	R\$ 5.670.912,69	R\$ 19.429.532,97
2,00%	R\$ 14.238.138,33	R\$ 5.670.912,69	R\$ 19.909.051,02
2,50%	R\$ 14.723.189,86	R\$ 5.670.912,69	R\$ 20.394.102,55

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	186	31	10
Avaliação Atuarial 2015	197	29	14
Avaliação Atuarial 2016	203	30	12

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.376,10	R\$ 1.004,80	R\$ 911,69
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.596,51	R\$ 1.113,85	R\$ 1.034,25
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.639,16	R\$ 1.145,93	R\$ 1.070,01

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 255.953,82	R\$ 31.148,91	R\$ 9.116,90
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 314.513,11	R\$ 32.301,72	R\$ 14.479,43
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 332.749,89	R\$ 34.377,85	R\$ 12.840,10

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 3,05% pontos percentuais no número de participantes ativos, 06 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, e redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,17% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,45%	17,38%	14,07%
Invalidez com reversão ao dependente	2,14%	1,70%	1,90%
Pensão de ativos	5,34%	4,70%	4,61%
Auxílios	0,97%	1,88%	2,52%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,90%	25,66%	23,10%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,90%	27,66%	25,10%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 5.882.922,20	R\$ 6.083.600,07	R\$ 5.670.912,69
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 9.809.317,85	R\$ 10.342.084,58	R\$ 13.291.219,00
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 15.692.240,05	R\$ 16.425.684,65	R\$ 18.962.131,69
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 4.827.021,79	R\$ 5.433.649,95	R\$ 7.277.070,43
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 10.865.218,26)	(R\$ 10.992.034,70)	(R\$ 11.685.061,26)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,90%	27,66%	25,10%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	0,00%	19,53%	18,75%
Custo Total	25,90%	47,19%	43,85%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- redução dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função da redução da folha de benefícios de pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Cândido Rodrigues e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,66% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 4,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 43.090,37, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 148;
 - Qtdd – Homens: 55;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.015.662,40;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 1.310.086,18;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 4.325.748,57.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,63%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 7.277.070,43 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 632.880,81; e
- ativo financeiro: R\$ 6.644.189,62.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 18.962.131,69, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 13.291.219,00, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 5.670.912,69.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,10% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 11.685.061,26 e que, para financiá-lo em 29 anos, é necessário um acréscimo de 18,75%, perfazendo um Custo Total de 43,85% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n° 1.526, de 27 de novembro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art 2º: *Fica instituída contribuição a cargo do ente no percentual de 4,00%, relativa ao custo suplementar destinado à amortização do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição do servidores ativos, para o ano de 2015 e 5,61% para o ano de 2016.*

Entretanto, tendo em vista que a Lei Complementar nº. 1.526/2015 instituiu redução do Plano de Custeio, sem a devida observância dos parâmetros previstos no artigo 25, incisos de I a V, da Portaria nº 403/2008, o auditor da Secretaria de Previdencia/MF, após auditoria indireta, determinou a alteração do Plano de Custeio definido na Lei Complementar nº. 1.526/2015, que revogou a Lei Complementar nº1.379de 18 de junho de 2012,, retomando os percentuais dos três primeiros anos do plano de amortização, e que se defina novas alíquotas para o período restante que garanta o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

Desta forma, sugerimos que o Custo Suplementar para o ano de 2016 permaneça no percentual atual de 5,61%, em 2017 a alíquota deverá ser de 12,02%, em 2018 de 12,59%, em 2019 de 13,16%, e a partir de 2020, cresça a uma taxa anual de 0,90%, durante 20 anos, quando atingirá a taxa 28,46%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Cândido Rodrigues para o exercício de 2016 é de 25,10%.

Entretanto, seguindo a orientação do auditor da Secretaria de Previdencia/MF o plano de custeio será o seguinte:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- contribuições mensais do Município: **14,88%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **5,61%** sobre a folha de salários **a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.**

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Cândido Rodrigues, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	127	52	179
Folha salarial mensal	R\$ 189.274,97	R\$ 95.012,96	R\$ 284.287,93
Salário médio	R\$ 1.490,35	R\$ 1.827,17	R\$ 1.588,20
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	42	47	43
Idade máxima atual	65	66	66
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	35	32
Idade máxima de admissão	55	53	55
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

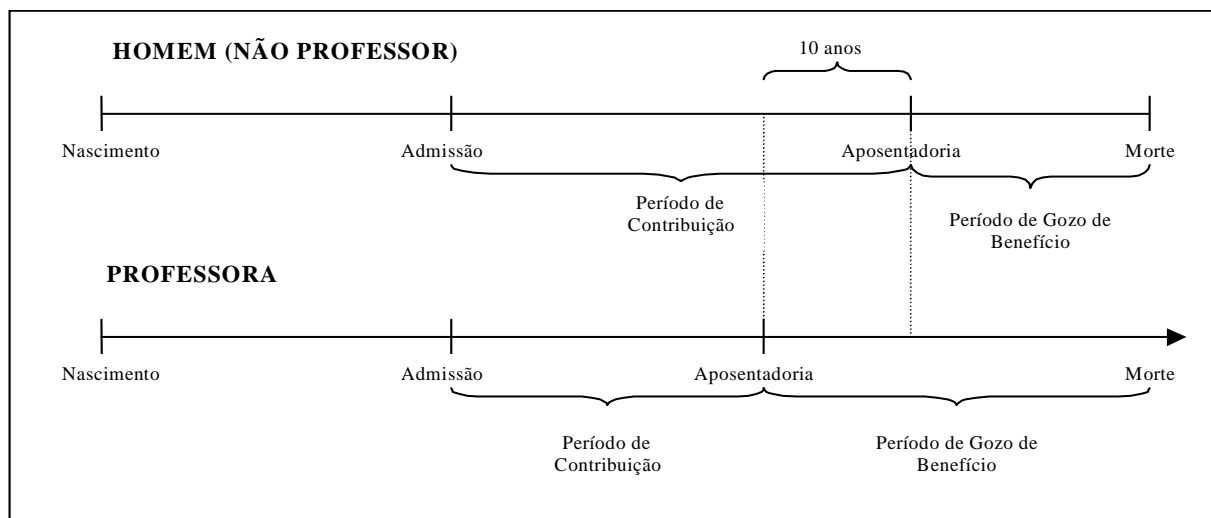
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	21	3	24
Folha salarial mensal	R\$ 42.699,06	R\$ 5.762,90	R\$ 48.461,96
Salário médio	R\$ 2.033,29	R\$ 1.920,97	R\$ 2.019,25
Idade mínima atual	27	29	27
Idade média atual	43	35	42
Idade máxima atual	58	42	58
Idade mínima de admissão	19	27	19
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	48	32	48
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Cândido Rodrigues corresponde a 11,82% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,50% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Cândido Rodrigues, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	148	55	203
Folha salarial mensal	R\$ 231.974,03	R\$ 100.775,86	R\$ 332.749,89
Salário médio	R\$ 1.567,39	R\$ 1.832,29	R\$ 1.639,16
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	42	46	43
Idade máxima atual	65	66	66
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	55	53	55
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,91% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 16,90% aos salários das servidoras.

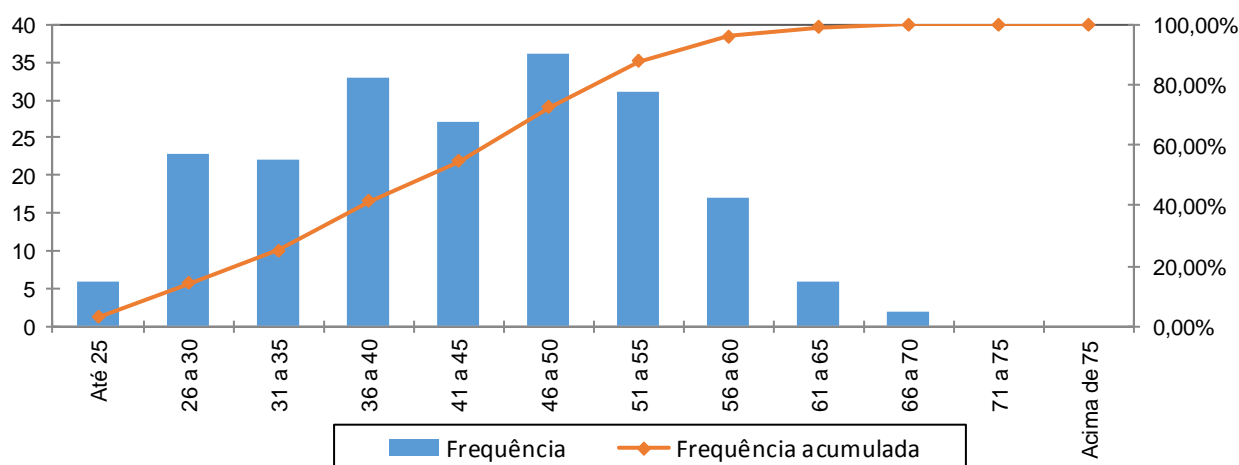
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	6	2,96%	2,96%
26 a 30	23	11,33%	14,29%
31 a 35	22	10,83%	25,12%
36 a 40	33	16,26%	41,38%
41 a 45	27	13,30%	54,68%
46 a 50	36	17,73%	72,41%
51 a 55	31	15,27%	87,68%
56 a 60	17	8,38%	96,06%
61 a 65	6	2,95%	99,01%
66 a 70	2	0,99%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	203	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



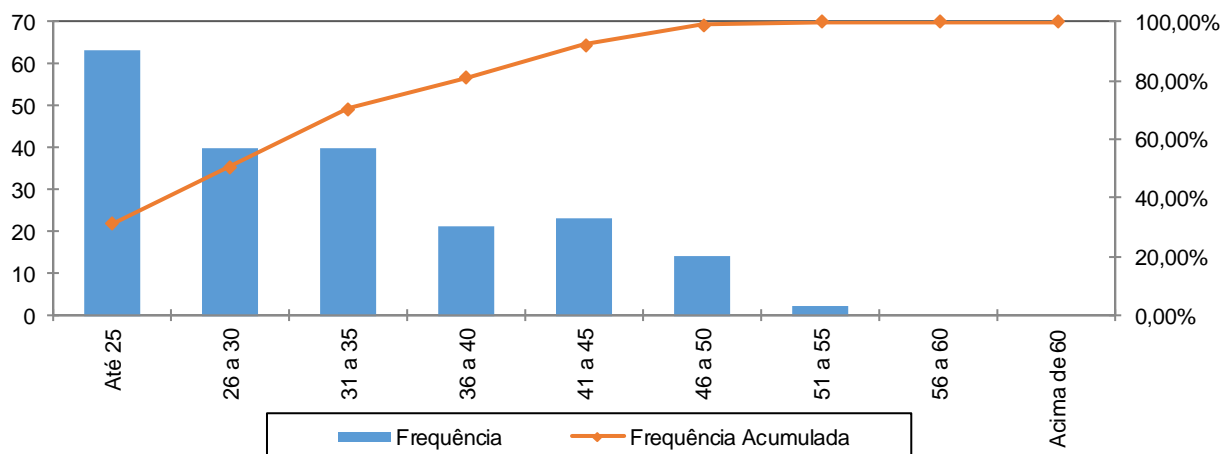
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	63	31,03%	31,03%
26 a 30	40	19,71%	50,74%
31 a 35	40	19,70%	70,44%
36 a 40	21	10,35%	80,79%
41 a 45	23	11,33%	92,12%
46 a 50	14	6,89%	99,01%
51 a 55	2	0,99%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	203	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Cândido Rodrigues foram aos 18 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 70,44% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

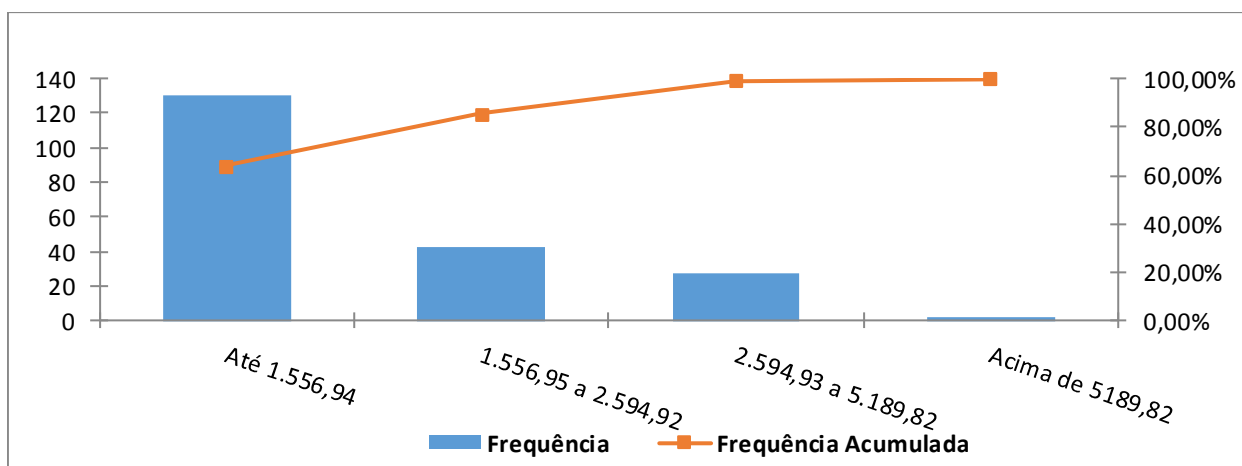
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	130	64,04%	64,04%
1.556,95 a 2.594,92	43	21,18%	85,22%
2.594,93 a 5.189,82	28	13,79%	99,01%
Acima de 5.189,82	2	0,99%	100,00%
Total	203	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

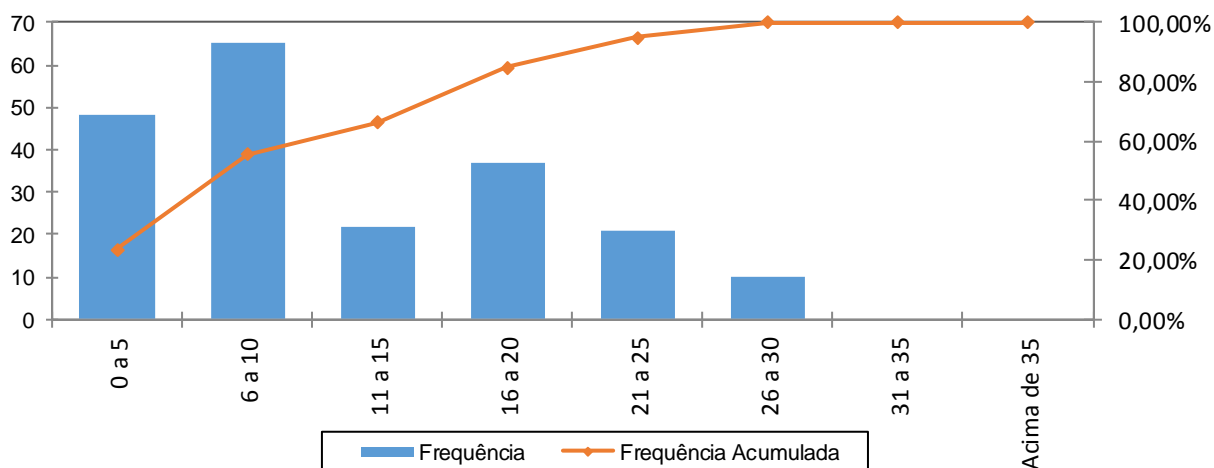
Observa-se que 64,04% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,99%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	48	23,65%	23,65%
6 a 10	65	32,02%	55,67%
11 a 15	22	10,83%	66,50%
16 a 20	37	18,23%	84,73%
21 a 25	21	10,34%	95,07%
26 a 30	10	4,93%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	203	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

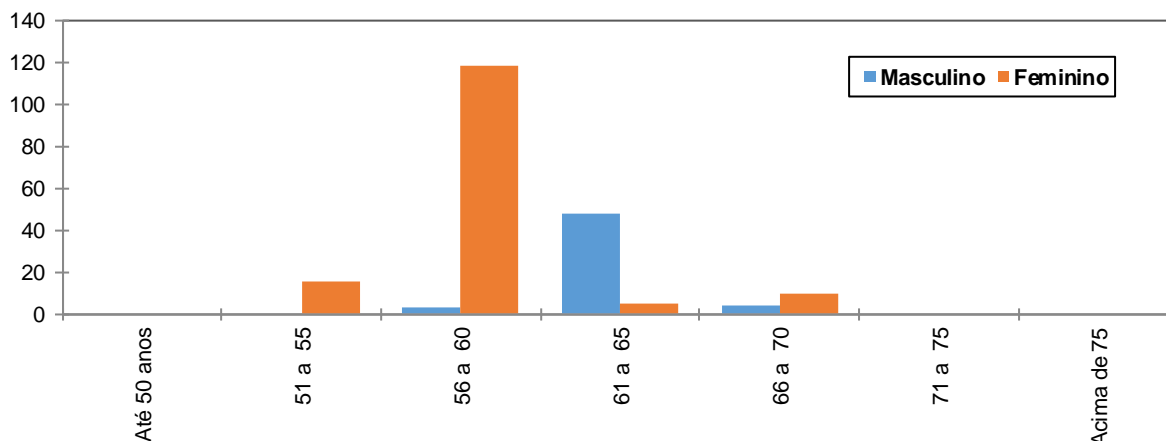
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 32,02% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	15	0	15
56 a 60	118	3	121
61 a 65	5	48	53
66 a 70	10	4	14
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	148	55	203

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

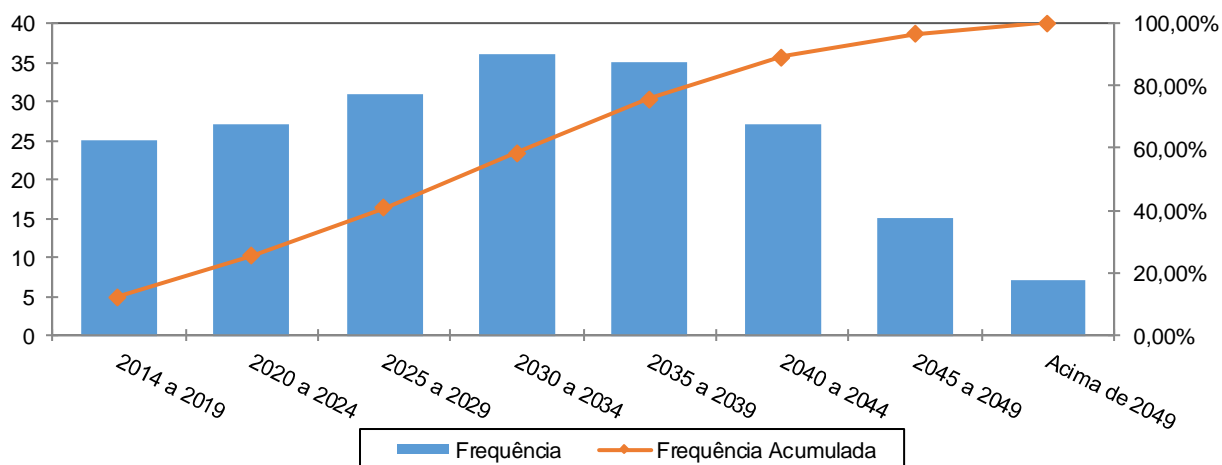
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,00% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	25	12,32%	12,32%
2020 a 2024	27	13,30%	25,62%
2025 a 2029	31	15,27%	40,89%
2030 a 2034	36	17,73%	58,62%
2035 a 2039	35	17,24%	75,86%
2040 a 2044	27	13,30%	89,16%
2045 a 2049	15	7,39%	96,55%
Acima de 2049	7	3,45%	100,00%
Total	203	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

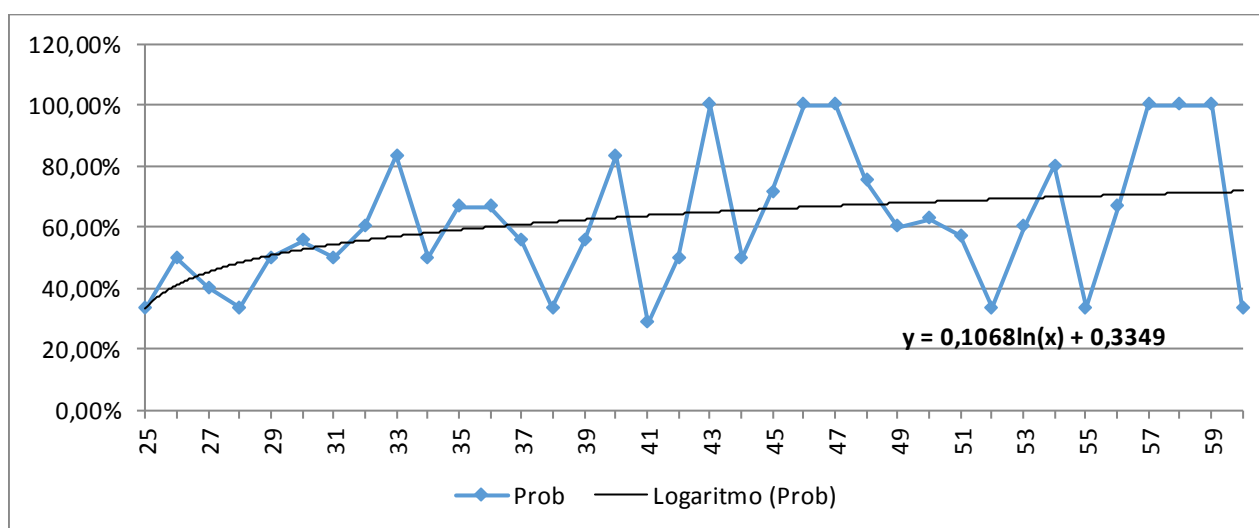
Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	124	61,08%
Não casados	79	38,92%
Total	203	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a

mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 71,76%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	16	14	30
Folha Salarial	R\$ 16.554,87	R\$ 17.822,98	R\$ 34.377,85
Salário Médio	R\$ 1.034,68	R\$ 1.273,07	R\$ 1.145,93
Idade mínima	61	59	59
Idade Média	69	71	70
Idade máxima	83	83	83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

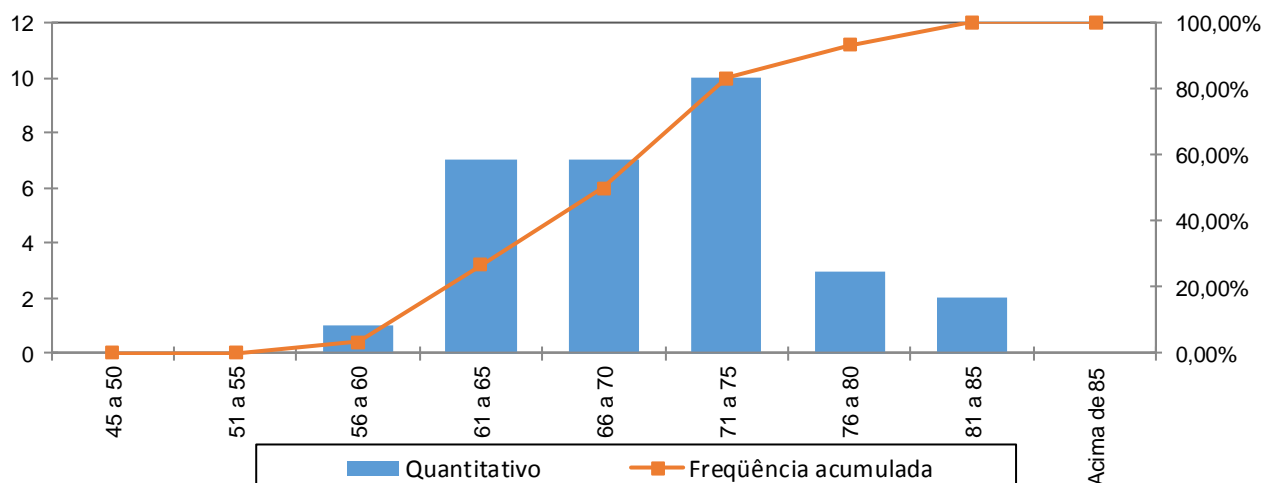
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Cândido Rodrigues aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 46,67% do contingente total.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
56 a 60	1	3,34%	3,34%
61 a 65	7	23,33%	26,67%
66 a 70	7	23,33%	50,00%
71 a 75	10	33,33%	83,33%
76 a 80	3	10,00%	93,33%
81 a 85	2	6,67%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 52: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	1	R\$ 887,06	R\$ 887,06	72
	Feminino	1	R\$ 1.090,77	R\$ 1.090,77	76
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 6.313,87	R\$ 1.262,77	69
Idade	Masculino	8	R\$ 8.575,04	R\$ 1.071,88	68
	Feminino	8	R\$ 7.390,23	R\$ 923,78	67
Compulsória	Masculino	5	R\$ 8.360,88	R\$ 1.672,18	75
	Feminino	2	R\$ 1.760,00	R\$ 880,00	77
Total		30	R\$ 34.377,85	R\$ 1.145,93	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

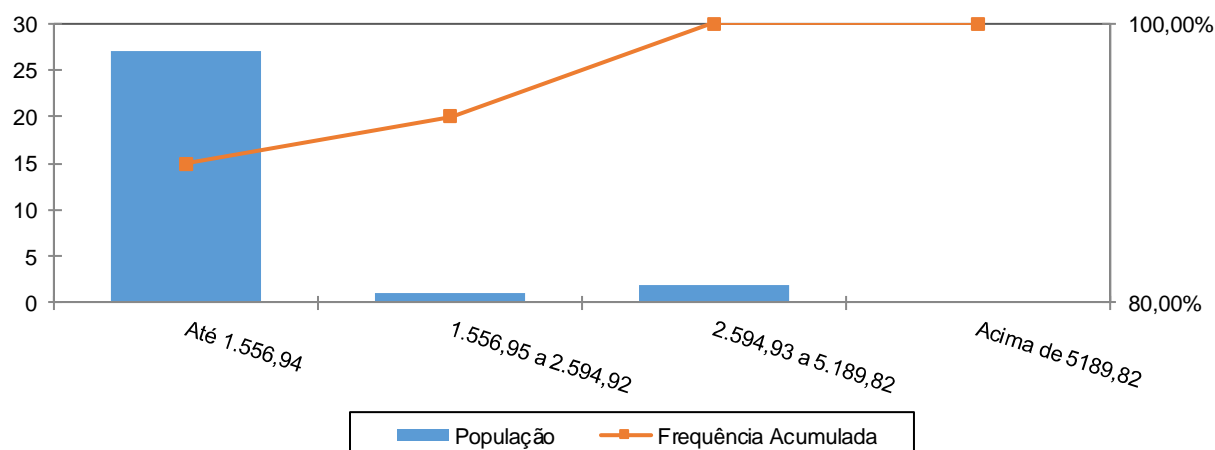
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	27	90,00%	90,00%
1.556,95 a 2.594,92	1	3,33%	93,33%
2.594,93 a 5.189,82	2	6,67%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 90,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 54: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11	1	12
Folha de Benefícios	R\$ 11.960,10	R\$ 880,00	R\$ 12.840,10
Benefício médio	R\$ 1.087,28	R\$ 880,00	R\$ 1.070,01
Idade mínima atual	44	77	44
Idade média atual	64	77	66
Idade máxima atual	87	77	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

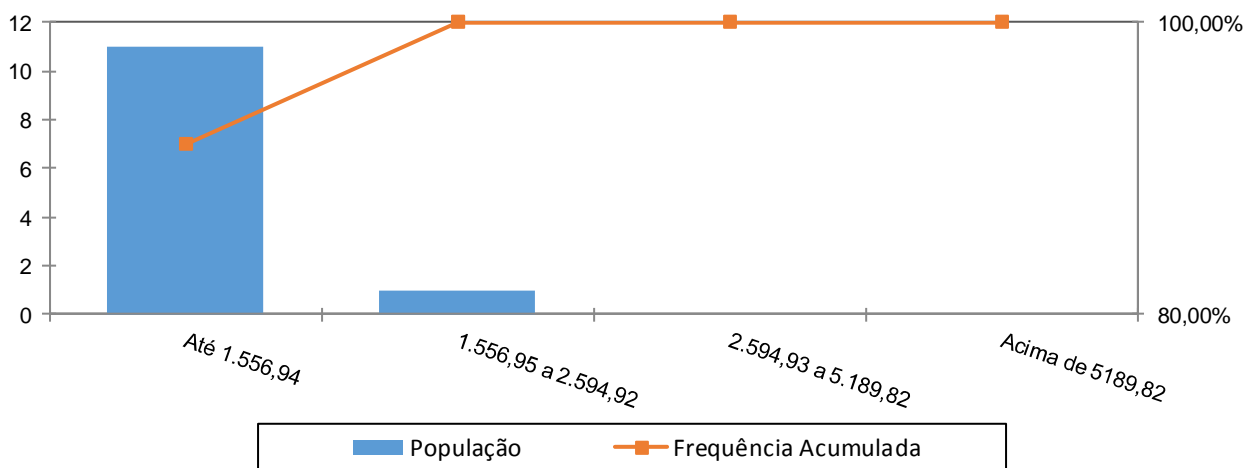
O grupo de pensionistas do Município de Cândido Rodrigues está representado por 91,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 23,55% em relação ao dos homens.

Quadro 55: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	11	91,67%	91,67%
1.556,95 a 2.594,92	1	8,33%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5189,82	0	0,00%	100,00%
Total	12	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 91,67% com benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	83,33%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Baixo índice de professores (Menor que 18%)	11,76%	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 56: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$332.749,89	11,00%	R\$ 475.832,34
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$332.749,89	12,88%	R\$ 557.156,42
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$332.749,89	2,00%	R\$ 86.514,97
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$332.749,89	5,61%	R\$ 242.674,49
Compensação Previdenciária	R\$2.833,08		R\$ 36.830,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 234.402,60
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$332.749,89	14,88%	R\$ 643.671,39
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 886.345,88

Quadro 57: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 446.912,05
Pensões			R\$ 166.921,30
Auxílios	R\$332.749,89	2,52%	R\$ 109.008,86
Despesas Administrativas	R\$332.749,89	2,00%	R\$ 86.514,97
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 722.842,21
Aposentadorias + Pensões			R\$ 613.833,35

Quadro 58: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$6.644.189,62
Valor em 31/12/16	R\$7.042.841,00
Ganho financeiro	R\$398.651,38

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	203	0	203	30	12	0	0	42	245
2017	200	3	203	29	12	0	1	42	245
2018	192	11	203	28	11	5	1	46	249
2019	187	16	203	27	11	7	2	48	251
2020	178	25	203	26	11	13	3	53	256
2021	170	33	203	25	10	18	4	57	260
2022	162	41	203	24	10	23	4	62	265
2023	154	49	203	23	10	28	5	66	269
2024	147	56	203	22	9	33	6	71	274
2025	141	62	203	21	9	36	7	73	276
2026	136	67	203	20	9	38	8	75	278
2027	127	76	203	19	8	44	9	80	283
2028	118	85	203	17	8	50	10	86	289
2029	109	94	203	16	7	57	12	92	295
2030	104	99	203	15	7	60	13	95	298
2031	98	105	203	14	7	64	14	99	302
2032	93	110	203	13	6	65	16	100	303
2033	86	117	203	12	6	71	17	106	309
2034	82	121	203	11	6	73	19	108	311
2035	75	128	203	10	5	77	20	112	315

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	68	135	203	9	5	82	22	117	320
2037	61	142	203	8	5	87	23	123	326
2038	56	147	203	7	4	89	25	125	328
2039	49	154	203	6	4	94	27	131	334
2040	42	161	203	5	4	99	28	136	339
2041	36	167	203	5	3	103	30	141	344
2042	33	170	203	4	3	104	32	142	345
2043	29	174	203	3	3	106	33	146	349
2044	26	177	203	3	3	109	35	150	353
2045	23	180	203	2	2	110	37	152	355
2046	19	184	203	2	2	111	38	154	357
2047	14	189	203	2	2	116	40	159	362
2048	11	192	203	1	2	116	41	160	363
2049	10	193	203	1	2	117	42	162	365
2050	7	196	203	1	1	119	44	165	368
2051	6	197	203	1	1	118	45	165	368
2052	4	199	203	0	1	120	46	167	370
2053	3	200	203	0	1	119	47	167	370
2054	2	201	203	0	1	120	47	169	372
2055	1	202	203	0	1	121	48	170	373

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	1	202	203	0	1	121	49	170	373
2057	1	202	203	0	1	120	49	170	373
2058	1	202	203	0	1	118	50	169	372
2059	1	202	203	0	0	117	50	167	370
2060	0	203	203	0	0	119	50	169	372
2061	0	203	203	0	0	118	50	168	371
2062	0	203	203	0	0	117	50	167	370
2063	0	203	203	0	0	115	50	165	368
2064	0	203	203	0	0	114	49	163	366
2065	0	203	203	0	0	113	49	162	365
2066	0	203	203	0	0	115	48	164	367
2067	0	203	203	0	0	113	48	161	364
2068	0	203	203	0	0	112	48	160	363
2069	0	203	203	0	0	112	47	160	363
2070	0	203	203	0	0	111	47	158	361
2071	0	203	203	0	0	111	46	157	360
2072	0	203	203	0	0	112	46	158	361
2073	0	203	203	0	0	111	46	157	360
2074	0	203	203	0	0	112	45	157	360
2075	0	203	203	0	0	111	45	156	359

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	203	203	0	0	110	44	154	357
2077	0	203	203	0	0	113	44	156	359
2078	0	203	203	0	0	113	43	156	359
2079	0	203	203	0	0	113	43	156	359
2080	0	203	203	0	0	114	43	157	360
2081	0	203	203	0	0	114	42	156	359
2082	0	203	203	0	0	115	42	157	360
2083	0	203	203	0	0	114	42	156	359
2084	0	203	203	0	0	116	41	157	360
2085	0	203	203	0	0	116	41	158	361
2086	0	203	203	0	0	115	41	156	359
2087	0	203	203	0	0	114	41	155	358
2088	0	203	203	0	0	114	41	155	358
2089	0	203	203	0	0	115	41	156	359
2090	0	203	203	0	0	114	41	155	358
2091	0	203	203	0	0	113	41	154	357
2092	0	203	203	0	0	113	41	154	357
2093	0	203	203	0	0	113	41	154	357
2094	0	203	203	0	0	113	41	154	357
2095	0	203	203	0	0	113	42	155	358
2096	0	203	203	0	0	113	42	155	358

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	4.325.748,57	0,00	4.325.748,57	109.008,86	0,00	109.008,86	446.912,05	166.921,30	613.833,35	722.842,21	5.048.590,78
2017	4.298.743,34	60.914,02	4.359.657,35	115.461,51	0,00	115.461,51	434.038,10	162.353,24	596.391,34	711.852,85	5.071.510,20
2018	4.166.769,84	208.591,51	4.375.361,35	224.894,35	46,37	224.940,71	420.635,84	157.678,71	578.314,55	803.255,27	5.178.616,62
2019	4.080.228,50	319.519,71	4.399.748,22	288.848,92	517,33	289.366,25	406.719,00	152.903,38	559.622,38	848.988,63	5.248.736,85
2020	3.928.127,84	481.314,65	4.409.442,48	416.944,31	1.175,52	418.119,83	392.305,88	148.040,61	540.346,49	958.466,31	5.367.908,80
2021	3.745.772,39	666.133,33	4.411.905,71	574.566,81	2.234,49	576.801,31	377.424,62	143.105,61	520.530,23	1.097.331,54	5.509.237,25
2022	3.567.335,67	837.866,00	4.405.201,66	727.815,63	3.731,89	731.547,52	362.108,82	138.109,56	500.218,38	1.231.765,90	5.636.967,56
2023	3.395.590,96	1.012.025,55	4.407.616,51	875.354,76	5.595,06	880.949,81	346.408,17	133.063,85	479.472,02	1.360.421,83	5.768.038,34
2024	3.224.010,70	1.184.899,66	4.408.910,35	1.022.559,62	7.869,16	1.030.428,78	330.379,00	127.979,62	458.358,63	1.488.787,41	5.897.697,76
2025	3.148.644,48	1.282.260,30	4.430.904,77	1.073.733,38	10.538,91	1.084.272,29	314.081,46	122.868,63	436.950,09	1.521.222,38	5.952.127,15
2026	3.063.801,14	1.385.787,66	4.449.588,80	1.133.028,80	13.510,47	1.146.539,26	297.581,65	117.747,38	415.329,03	1.561.868,29	6.011.457,10
2027	2.843.313,59	1.588.995,88	4.432.309,47	1.325.516,23	17.059,44	1.342.575,67	280.948,92	112.628,74	393.577,65	1.736.153,32	6.168.462,79
2028	2.691.151,59	1.742.312,10	4.433.463,69	1.450.254,55	21.104,67	1.471.359,22	264.247,56	107.526,25	371.773,81	1.843.133,02	6.276.596,71
2029	2.464.029,58	1.945.029,13	4.409.058,71	1.648.505,89	26.853,97	1.675.359,87	247.557,97	102.457,21	350.015,18	2.025.375,04	6.434.433,76
2030	2.372.573,42	2.049.702,53	4.422.275,95	1.711.968,64	63.559,15	1.775.527,79	230.960,12	97.439,19	328.399,30	2.103.927,09	6.526.203,04
2031	2.243.284,43	2.183.372,48	4.426.656,92	1.811.038,39	87.015,10	1.898.053,49	214.527,68	92.485,90	307.013,58	2.205.067,07	6.631.723,99
2032	2.162.783,62	2.279.480,02	4.442.263,65	1.860.508,97	95.242,24	1.955.751,21	198.348,89	87.617,56	285.966,45	2.241.717,66	6.683.981,31
2033	1.999.070,92	2.435.076,64	4.434.147,56	1.990.643,94	151.170,10	2.141.814,04	182.499,19	82.847,48	265.346,67	2.407.160,71	6.841.308,27
2034	1.914.029,34	2.530.502,65	4.444.531,99	2.041.253,44	172.521,05	2.213.774,49	167.072,07	78.178,40	245.250,47	2.459.024,96	6.903.556,95
2035	1.744.298,67	2.687.761,73	4.432.060,40	2.173.875,63	184.331,77	2.358.207,41	152.141,00	73.606,74	225.747,75	2.583.955,15	7.016.015,55

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	1.591.868,01	2.837.169,58	4.429.037,58	2.287.962,39	227.950,31	2.515.912,70	137.789,25	69.117,41	206.906,66	2.722.819,36	7.151.856,95
2037	1.404.738,61	2.999.401,45	4.404.140,05	2.433.988,75	258.967,13	2.692.955,87	124.078,28	64.706,69	188.784,97	2.881.740,85	7.285.880,90
2038	1.333.614,51	3.083.939,77	4.417.554,28	2.463.878,73	273.342,83	2.737.221,56	111.061,07	60.388,88	171.449,95	2.908.671,51	7.326.225,79
2039	1.164.427,25	3.243.677,53	4.408.104,78	2.587.907,87	336.503,17	2.924.411,04	98.765,15	56.181,64	154.946,79	3.079.357,83	7.487.462,61
2040	975.636,17	3.404.985,32	4.380.621,49	2.728.850,95	354.123,21	3.082.974,16	87.200,25	52.100,89	139.301,14	3.222.275,30	7.602.896,79
2041	815.222,00	3.550.575,38	4.365.797,39	2.839.491,25	386.961,18	3.226.452,42	76.384,21	48.161,59	124.545,80	3.350.998,22	7.716.795,61
2042	767.641,20	3.615.634,88	4.383.276,08	2.835.943,10	423.157,05	3.259.100,15	66.349,60	44.377,18	110.726,78	3.369.826,93	7.753.103,01
2043	656.856,49	3.723.008,41	4.379.864,90	2.890.969,63	481.197,53	3.372.167,16	57.119,63	40.762,93	97.882,56	3.470.049,72	7.849.914,62
2044	568.570,66	3.813.230,10	4.381.800,76	2.920.557,42	575.680,23	3.496.237,64	48.702,31	37.326,30	86.028,61	3.582.266,25	7.964.067,02
2045	504.973,28	3.874.058,70	4.379.031,99	2.921.653,27	621.341,44	3.542.994,71	41.101,53	34.068,03	75.169,56	3.618.164,27	7.997.196,26
2046	412.326,94	3.966.909,05	4.379.235,99	2.947.665,11	686.304,11	3.633.969,22	34.317,16	30.986,96	65.304,11	3.699.273,33	8.078.509,32
2047	281.958,01	4.080.249,68	4.362.207,69	3.007.206,96	775.497,64	3.782.704,60	28.329,79	28.078,33	56.408,12	3.839.112,71	8.201.320,41
2048	216.080,67	4.142.273,92	4.358.354,58	2.999.227,07	831.465,81	3.830.692,88	23.098,61	25.345,32	48.443,93	3.879.136,81	8.237.491,39
2049	188.100,64	4.182.924,11	4.371.024,75	2.949.910,80	911.116,02	3.861.026,82	18.566,74	22.795,56	41.362,30	3.902.389,12	8.273.413,87
2050	146.444,75	4.225.099,23	4.371.543,98	2.909.673,48	1.034.467,71	3.944.141,19	14.672,64	20.434,08	35.106,71	3.979.247,90	8.350.791,88
2051	123.389,09	4.244.230,05	4.367.619,14	2.846.811,47	1.104.803,15	3.951.614,62	11.361,26	18.260,96	29.622,22	3.981.236,84	8.348.855,98
2052	72.744,20	4.295.737,41	4.368.481,61	2.807.617,19	1.175.056,70	3.982.673,90	8.583,42	16.271,57	24.854,99	4.007.528,88	8.376.010,49
2053	52.293,04	4.325.429,08	4.377.722,12	2.735.039,59	1.226.911,26	3.961.950,85	6.295,05	14.464,18	20.759,23	3.982.710,08	8.360.432,20
2054	33.378,91	4.356.346,03	4.389.724,94	2.657.579,06	1.368.490,64	4.026.069,69	4.455,44	12.832,15	17.287,60	4.043.357,29	8.433.082,23
2055	24.225,69	4.356.924,59	4.381.150,28	2.566.801,50	1.467.209,75	4.034.011,25	3.018,33	11.362,34	14.380,67	4.048.391,93	8.429.542,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	9.242,17	4.374.722,36	4.383.964,53	2.479.385,75	1.567.355,65	4.046.741,40	1.934,12	10.037,48	11.971,59	4.058.712,99	8.442.677,52
2057	9.097,41	4.383.127,34	4.392.224,76	2.375.053,64	1.642.423,88	4.017.477,52	1.156,62	8.839,68	9.996,30	4.027.473,82	8.419.698,57
2058	8.943,37	4.393.207,56	4.402.150,92	2.268.736,97	1.699.205,86	3.967.942,83	634,73	7.748,94	8.383,66	3.976.326,49	8.378.477,41
2059	8.778,92	4.406.137,60	4.414.916,52	2.160.954,88	1.773.715,21	3.934.670,09	312,64	6.747,83	7.060,47	3.941.730,56	8.356.647,09
2060	8.602,60	4.418.053,86	4.426.656,46	2.052.227,78	1.924.645,42	3.976.873,19	133,63	5.827,00	5.960,64	3.982.833,83	8.409.490,29
2061	0,00	4.406.476,63	4.406.476,63	1.950.841,22	1.992.721,01	3.943.562,23	46,70	4.980,68	5.027,38	3.948.589,61	8.355.066,24
2062	0,00	4.418.611,70	4.418.611,70	1.842.217,59	2.080.887,04	3.923.104,63	12,13	4.206,61	4.218,75	3.927.323,38	8.345.935,08
2063	0,00	4.419.339,23	4.419.339,23	1.734.307,71	2.120.684,46	3.854.992,17	1,59	3.506,71	3.508,30	3.858.500,48	8.277.839,71
2064	0,00	4.433.583,19	4.433.583,19	1.628.277,78	2.200.267,68	3.828.545,46	0,04	2.883,17	2.883,21	3.831.428,67	8.265.011,85
2065	0,00	4.432.716,07	4.432.716,07	1.523.955,32	2.272.532,90	3.796.488,22	0,00	2.337,06	2.337,06	3.798.825,28	8.231.541,35
2066	0,00	4.435.301,26	4.435.301,26	1.422.298,83	2.387.000,26	3.809.299,09	0,00	1.867,87	1.867,87	3.811.166,96	8.246.468,21
2067	0,00	4.423.272,86	4.423.272,86	1.323.374,73	2.422.505,51	3.745.880,24	0,00	1.472,71	1.472,71	3.747.352,95	8.170.625,82
2068	0,00	4.434.658,45	4.434.658,45	1.228.708,66	2.476.647,59	3.705.356,25	0,00	1.145,32	1.145,32	3.706.501,57	8.141.160,01
2069	0,00	4.439.839,17	4.439.839,17	1.137.959,83	2.542.987,00	3.680.946,84	0,00	876,30	876,30	3.681.823,14	8.121.662,30
2070	0,00	4.440.786,40	4.440.786,40	1.051.264,71	2.585.267,79	3.636.532,50	0,00	656,97	656,97	3.637.189,47	8.077.975,87
2071	0,00	4.446.381,33	4.446.381,33	968.771,09	2.635.886,88	3.604.657,97	0,00	480,00	480,00	3.605.137,97	8.051.519,30
2072	0,00	4.448.644,26	4.448.644,26	890.216,48	2.765.788,54	3.656.005,02	0,00	336,85	336,85	3.656.341,87	8.104.986,13
2073	0,00	4.426.423,50	4.426.423,50	814.918,74	2.806.414,17	3.621.332,91	0,00	221,67	221,67	3.621.554,58	8.047.978,08
2074	0,00	4.435.567,36	4.435.567,36	744.125,44	2.891.124,15	3.635.249,59	0,00	132,86	132,86	3.635.382,45	8.070.949,80
2075	0,00	4.423.896,41	4.423.896,41	676.477,96	2.941.522,40	3.618.000,35	0,00	69,30	69,30	3.618.069,65	8.041.966,06

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	4.424.214,14	4.424.214,14	612.888,87	2.980.955,12	3.593.843,98	0,00	28,95	28,95	3.593.872,93	8.018.087,07
2077	0,00	4.423.751,77	4.423.751,77	553.132,34	3.095.266,89	3.648.399,22	0,00	8,19	8,19	3.648.407,41	8.072.159,19
2078	0,00	4.399.338,76	4.399.338,76	496.659,03	3.136.466,76	3.633.125,79	0,00	1,08	1,08	3.633.126,87	8.032.465,63
2079	0,00	4.397.258,51	4.397.258,51	444.813,51	3.194.852,21	3.639.665,72	0,00	0,03	0,03	3.639.665,74	8.036.924,25
2080	0,00	4.387.251,88	4.387.251,88	397.130,69	3.235.527,96	3.632.658,65	0,00	0,00	0,00	3.632.658,65	8.019.910,53
2081	0,00	4.385.749,17	4.385.749,17	354.112,79	3.251.135,98	3.605.248,77	0,00	0,00	0,00	3.605.248,77	7.990.997,94
2082	0,00	4.389.131,55	4.389.131,55	315.531,28	3.296.382,84	3.611.914,12	0,00	0,00	0,00	3.611.914,12	8.001.045,67
2083	0,00	4.381.838,71	4.381.838,71	280.850,12	3.301.957,23	3.582.807,35	0,00	0,00	0,00	3.582.807,35	7.964.646,06
2084	0,00	4.386.199,91	4.386.199,91	250.463,67	3.347.059,37	3.597.523,04	0,00	0,00	0,00	3.597.523,04	7.983.722,96
2085	0,00	4.376.129,20	4.376.129,20	223.492,82	3.368.598,26	3.592.091,08	0,00	0,00	0,00	3.592.091,08	7.968.220,29
2086	0,00	4.378.405,78	4.378.405,78	200.355,25	3.352.919,24	3.553.274,49	0,00	0,00	0,00	3.553.274,49	7.931.680,27
2087	0,00	4.387.617,24	4.387.617,24	180.596,84	3.358.041,42	3.538.638,26	0,00	0,00	0,00	3.538.638,26	7.926.255,50
2088	0,00	4.391.021,15	4.391.021,15	163.706,46	3.366.868,15	3.530.574,62	0,00	0,00	0,00	3.530.574,62	7.921.595,76
2089	0,00	4.391.634,93	4.391.634,93	149.698,95	3.382.439,45	3.532.138,40	0,00	0,00	0,00	3.532.138,40	7.923.773,33
2090	0,00	4.391.230,51	4.391.230,51	138.464,33	3.392.514,42	3.530.978,76	0,00	0,00	0,00	3.530.978,76	7.922.209,26
2091	0,00	4.394.664,51	4.394.664,51	129.859,07	3.362.746,20	3.492.605,27	0,00	0,00	0,00	3.492.605,27	7.887.269,78
2092	0,00	4.406.614,12	4.406.614,12	123.712,60	3.381.955,04	3.505.667,64	0,00	0,00	0,00	3.505.667,64	7.912.281,77
2093	0,00	4.402.902,25	4.402.902,25	119.022,81	3.386.443,49	3.505.466,30	0,00	0,00	0,00	3.505.466,30	7.908.368,55
2094	0,00	4.402.648,78	4.402.648,78	115.826,75	3.395.766,49	3.511.593,24	0,00	0,00	0,00	3.511.593,24	7.914.242,01
2095	0,00	4.401.736,94	4.401.736,94	113.694,79	3.402.697,05	3.516.391,85	0,00	0,00	0,00	3.516.391,85	7.918.128,79
2096	0,00	4.402.199,28	4.402.199,28	112.418,94	3.389.869,25	3.502.288,20	0,00	0,00	0,00	3.502.288,20	7.904.487,48

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	886.345,88	475.832,34	36.830,00	234.402,60	398.651,38	2.032.062,20	613.833,35	109.008,86	86.514,97	809.357,18	1.222.705,02	7.866.894,64
2017	1.172.747,82	479.562,31	36.958,93	119.714,04	472.013,68	2.280.996,78	615.982,18	109.863,37	87.193,15	813.038,70	1.467.958,08	9.334.852,72
2018	1.201.911,76	481.289,75	43.310,29	106.277,71	560.091,16	2.392.880,67	721.838,21	110.259,11	87.507,23	919.604,55	1.473.276,12	10.808.128,84
2019	1.233.689,40	483.972,30	46.904,88	67.123,39	648.487,73	2.480.177,70	781.748,04	110.873,66	87.994,96	980.616,66	1.499.561,04	12.307.689,88
2020	1.187.462,86	485.038,67	54.368,82	38.480,79	738.461,39	2.503.812,53	906.147,03	111.117,95	88.188,85	1.105.453,83	1.398.358,70	13.706.048,58
2021	1.259.157,89	485.309,63	63.595,19	18.609,71	822.362,91	2.649.035,33	1.059.919,85	111.180,02	88.238,11	1.259.337,98	1.389.697,35	15.095.745,93
2022	1.328.168,30	487.045,63	72.533,68	18.609,71	905.744,76	2.812.102,08	1.208.894,72	111.011,08	88.104,03	1.408.009,83	1.404.092,25	16.499.838,18
2023	1.399.859,01	487.298,71	81.039,99	18.609,71	989.990,29	2.976.797,71	1.350.666,43	111.071,94	88.152,33	1.549.890,70	1.426.907,01	17.926.745,19
2024	1.471.253,38	487.724,45	89.494,83	18.609,71	1.075.604,71	3.142.687,08	1.491.580,57	111.104,54	88.178,21	1.690.863,32	1.451.823,76	19.378.568,95
2025	1.549.930,49	490.127,14	92.137,72	18.609,71	1.162.714,14	3.313.519,19	1.535.628,71	111.658,80	88.618,10	1.735.905,61	1.577.613,58	20.956.182,53
2026	1.628.104,54	492.163,68	95.290,83	18.609,71	1.257.370,95	3.491.539,71	1.588.180,45	112.129,64	88.991,78	1.789.301,87	1.702.237,84	22.658.420,37
2027	1.693.142,22	491.174,10	106.520,95	13.844,30	1.359.505,22	3.664.186,79	1.775.349,14	111.694,20	88.646,19	1.975.689,53	1.688.497,26	24.346.917,63
2028	1.764.961,90	491.274,93	113.612,43	9.215,72	1.460.815,06	3.839.880,04	1.893.540,53	111.723,28	88.669,27	2.093.933,08	1.745.946,96	26.092.864,59
2029	1.826.232,12	488.563,31	125.216,91	9.215,72	1.565.571,88	4.014.799,93	2.086.948,58	111.108,28	88.181,17	2.286.238,03	1.728.561,90	27.821.426,49
2030	1.902.905,34	490.038,91	130.473,66	9.215,72	1.669.285,59	4.201.919,22	2.174.561,00	111.441,35	88.445,52	2.374.447,87	1.827.471,35	29.648.897,84
2031	1.976.059,65	490.515,31	137.102,24	9.215,72	1.778.933,87	4.391.826,79	2.285.037,26	111.551,75	88.533,14	2.485.122,15	1.906.704,64	31.555.602,48
2032	2.054.546,94	492.195,62	139.801,58	9.215,72	1.893.336,15	4.589.096,01	2.330.026,31	111.945,04	88.845,27	2.530.816,62	2.058.279,39	33.613.881,87
2033	2.122.183,02	491.342,91	150.248,73	7.450,77	2.016.832,91	4.788.058,34	2.504.145,54	111.740,52	88.682,95	2.704.569,01	2.083.489,33	35.697.371,20
2034	2.198.709,98	492.460,06	153.798,28	2.307,61	2.141.842,27	4.989.118,20	2.563.304,70	112.002,21	88.890,64	2.764.197,55	2.224.920,65	37.922.291,85
2035	2.263.896,45	491.150,12	161.736,60	945,19	2.275.337,51	5.193.065,87	2.695.610,05	111.687,92	88.641,21	2.895.939,18	2.297.126,69	40.219.418,54
2036	2.262.352,39	490.817,38	170.428,89	0,00	2.413.165,11	5.336.763,77	2.840.481,42	111.611,75	88.580,75	3.040.673,92	2.296.089,85	42.515.508,39
2037	2.249.634,74	488.049,82	180.302,13	0,00	2.550.930,50	5.468.917,19	3.005.035,46	110.984,33	88.082,80	3.204.102,59	2.264.814,60	44.780.322,99
2038	2.256.486,73	489.461,15	182.099,49	0,00	2.686.819,38	5.614.866,75	3.034.991,52	111.322,37	88.351,09	3.234.664,98	2.380.201,77	47.160.524,76
2039	2.251.659,92	488.434,02	192.536,56	0,00	2.829.631,49	5.762.261,98	3.208.942,62	111.084,24	88.162,10	3.408.188,96	2.354.073,02	49.514.597,78
2040	2.237.621,46	485.337,42	201.256,11	0,00	2.970.875,87	5.895.090,85	3.354.268,49	110.391,66	87.612,43	3.552.272,58	2.342.818,27	51.857.416,05
2041	2.230.049,30	483.652,19	209.013,24	0,00	3.111.444,96	6.034.159,69	3.483.554,00	110.018,09	87.315,95	3.680.888,04	2.353.271,65	54.210.687,70
2042	2.238.977,42	485.518,19	210.037,77	0,00	3.252.641,26	6.187.174,64	3.500.629,45	110.458,56	87.665,52	3.698.753,53	2.488.421,11	56.699.108,81
2043	2.237.234,99	485.584,54	215.958,33	0,00	3.401.946,53	6.340.724,39	3.599.305,54	110.372,60	87.597,30	3.797.275,44	2.543.448,95	59.242.557,76
2044	2.238.223,83	486.764,51	222.522,70	0,00	3.554.553,47	6.502.064,51	3.708.711,66	110.421,38	87.636,02	3.906.769,06	2.595.295,45	61.837.853,21

Fluxo de caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2045	651.599,96	486.391,95	224.471,64	0,00	3.710.271,19	5.072.734,74	3.741.193,97	110.351,61	87.580,64	3.939.126,22	1.133.608,52	62.971.461,73
2046	651.630,31	486.372,86	229.100,04	0,00	3.778.287,70	5.145.390,91	3.818.334,06	110.356,75	87.584,72	4.016.275,53	1.129.115,38	64.100.577,11
2047	649.096,50	484.492,71	237.224,27	0,00	3.846.034,63	5.216.848,11	3.953.737,91	109.927,63	87.244,15	4.150.909,69	1.065.938,42	65.166.515,53
2048	648.523,16	483.998,55	239.271,16	0,00	3.909.990,93	5.281.783,80	3.987.852,69	109.830,54	87.167,09	4.184.850,32	1.096.933,48	66.263.449,01
2049	650.408,48	485.357,16	240.247,07	0,00	3.975.806,94	5.351.819,65	4.004.117,86	110.149,82	87.420,49	4.201.688,17	1.150.131,48	67.413.580,49
2050	650.485,74	485.449,15	244.439,53	0,00	4.044.814,83	5.425.189,25	4.073.992,24	110.162,91	87.430,88	4.271.586,03	1.153.603,22	68.567.183,71
2051	649.901,73	484.957,98	244.119,88	0,00	4.114.031,02	5.493.010,61	4.068.664,58	110.064,00	87.352,38	4.266.080,96	1.226.929,65	69.794.113,36
2052	650.030,06	484.991,06	245.237,01	0,00	4.187.646,80	5.567.904,93	4.087.283,47	110.085,74	87.369,63	4.284.738,84	1.283.166,09	71.077.279,45
2053	651.405,05	485.912,84	243.245,00	0,00	4.264.636,77	5.645.199,65	4.054.083,35	110.318,60	87.554,44	4.251.956,39	1.393.243,26	72.470.522,71
2054	653.191,07	487.291,95	246.362,70	0,00	4.348.231,36	5.735.077,09	4.106.044,95	110.621,07	87.794,50	4.304.460,52	1.430.616,57	73.901.139,28
2055	651.915,16	486.335,21	246.163,05	0,00	4.434.068,36	5.818.481,78	4.102.717,45	110.404,99	87.623,01	4.300.745,45	1.517.736,33	75.418.875,61
2056	652.333,92	486.638,03	246.258,10	0,00	4.525.132,54	5.910.362,58	4.104.301,65	110.475,91	87.679,29	4.302.456,85	1.607.905,73	77.026.781,34
2057	653.563,04	487.502,54	243.843,05	0,00	4.621.606,88	6.006.515,51	4.064.050,87	110.684,06	87.844,50	4.262.579,43	1.743.936,08	78.770.717,42
2058	655.040,06	488.526,39	240.235,56	0,00	4.726.243,05	6.110.045,06	4.003.925,95	110.934,20	88.043,02	4.202.903,17	1.907.141,89	80.677.859,31
2059	656.939,58	489.902,54	237.623,36	0,00	4.840.671,56	6.225.137,04	3.960.389,36	111.255,90	88.298,33	4.159.943,59	2.065.193,45	82.743.052,76
2060	658.686,48	491.308,52	239.563,30	0,00	4.964.583,17	6.354.141,47	3.992.721,67	111.551,74	88.533,13	4.192.806,54	2.161.334,93	84.904.387,69
2061	655.683,72	489.074,35	237.041,37	0,00	5.094.263,26	6.476.062,70	3.950.689,57	111.043,21	88.129,53	4.149.862,31	2.326.200,39	87.230.588,08
2062	657.489,42	490.443,08	235.255,35	0,00	5.233.835,28	6.617.023,13	3.920.922,57	111.349,01	88.372,23	4.120.643,81	2.496.379,32	89.726.967,40
2063	657.597,68	490.481,80	230.647,18	0,00	5.383.618,04	6.762.344,70	3.844.119,60	111.367,35	88.386,78	4.043.873,73	2.718.470,97	92.445.438,37
2064	659.717,18	492.078,08	228.539,32	0,00	5.546.726,30	6.927.060,88	3.808.988,73	111.726,30	88.671,66	4.009.386,69	2.917.674,19	95.363.112,56
2065	659.588,15	491.999,94	226.139,67	0,00	5.721.786,75	7.099.514,51	3.768.994,45	111.704,44	88.654,32	3.969.353,21	3.130.161,30	98.493.273,86
2066	659.972,83	492.375,52	226.450,08	0,00	5.909.596,43	7.288.394,86	3.774.168,04	111.769,59	88.706,03	3.974.643,66	3.313.751,20	101.807.025,06
2067	658.183,00	491.010,90	222.233,15	0,00	6.108.421,50	7.479.848,56	3.703.885,83	111.466,48	88.465,46	3.903.817,77	3.576.030,79	105.383.055,85
2068	659.877,18	492.258,19	219.379,41	0,00	6.322.983,35	7.694.498,13	3.656.323,45	111.753,39	88.693,17	3.856.770,01	3.837.728,12	109.220.783,97
2069	660.648,07	492.847,84	217.526,80	0,00	6.553.247,04	7.924.269,74	3.625.446,74	111.883,95	88.796,78	3.826.127,47	4.098.142,27	113.318.926,24
2070	660.789,02	492.935,13	214.504,98	0,00	6.799.135,57	8.167.364,70	3.575.082,94	111.907,82	88.815,73	3.775.806,49	4.391.558,21	117.710.484,45
2071	661.621,54	493.552,62	212.252,88	0,00	7.062.629,07	8.430.056,11	3.537.547,97	112.048,81	88.927,63	3.738.524,41	4.691.531,70	122.402.016,15
2072	661.958,27	493.943,42	215.022,93	0,00	7.344.120,97	8.715.045,59	3.583.715,49	112.105,84	88.972,89	3.784.794,22	4.930.251,37	127.332.267,52
2073	658.651,82	491.490,88	212.691,98	0,00	7.639.936,05	9.002.770,73	3.544.866,38	111.545,87	88.528,47	3.744.940,72	5.257.830,01	132.590.097,53
2074	660.012,42	492.566,26	213.251,54	0,00	7.955.405,85	9.321.236,07	3.554.192,41	111.776,30	88.711,35	3.754.680,06	5.566.556,01	138.156.653,54
2075	658.275,79	491.296,21	211.994,72	0,00	8.289.399,21	9.650.965,93	3.533.245,32	111.482,19	88.477,93	3.733.205,44	5.917.760,49	144.074.414,03

Fluxo de caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	658.323,06	491.330,11	210.326,93	0,00	8.644.464,84	10.004.444,94	3.505.448,87	111.490,20	88.484,28	3.705.423,35	6.299.021,59	150.373.435,62
2077	658.254,26	491.406,36	213.403,92	0,00	9.022.406,14	10.385.470,68	3.556.732,00	111.478,54	88.475,04	3.756.685,58	6.628.785,10	157.002.220,72
2078	654.621,61	488.726,40	212.347,37	0,00	9.420.133,24	10.775.828,63	3.539.122,76	110.863,34	87.986,78	3.737.972,88	7.037.855,75	164.040.076,47
2079	654.312,07	488.537,46	212.584,84	0,00	9.842.404,59	11.197.838,96	3.543.080,60	110.810,91	87.945,17	3.741.836,68	7.456.002,28	171.496.078,75
2080	652.823,08	487.451,71	212.039,52	0,00	10.289.764,73	11.642.079,03	3.533.991,92	110.558,75	87.745,04	3.732.295,71	7.909.783,32	179.405.862,07
2081	652.599,48	487.261,01	210.274,11	0,00	10.764.351,72	12.114.486,32	3.504.568,54	110.520,88	87.714,98	3.702.804,40	8.411.681,92	187.817.543,99
2082	653.102,77	487.663,13	210.561,54	0,00	11.269.052,64	12.620.380,08	3.509.359,00	110.606,12	87.782,63	3.707.747,75	8.912.632,33	196.730.176,32
2083	652.017,60	486.826,23	208.733,29	0,00	11.803.810,58	13.151.387,70	3.478.888,17	110.422,34	87.636,77	3.676.947,28	9.474.440,42	206.204.616,74
2084	652.666,55	487.344,76	209.530,09	0,00	12.372.277,00	13.721.818,40	3.492.168,11	110.532,24	87.724,00	3.690.424,35	10.031.394,05	216.236.010,79
2085	651.168,03	486.243,81	209.151,98	0,00	12.974.160,65	14.320.724,47	3.485.866,39	110.278,46	87.522,58	3.683.667,43	10.637.057,04	226.873.067,83
2086	651.506,78	486.440,47	206.763,11	0,00	13.612.384,07	14.957.094,43	3.446.051,79	110.335,83	87.568,12	3.643.955,74	11.313.138,69	238.186.206,52
2087	652.877,45	487.442,70	205.824,41	0,00	14.291.172,39	15.637.316,95	3.430.406,89	110.567,95	87.752,34	3.628.727,18	12.008.589,77	250.194.796,29
2088	653.383,95	487.813,44	205.297,76	0,00	15.011.687,78	16.358.182,92	3.421.629,30	110.653,73	87.820,42	3.620.103,45	12.738.079,47	262.932.875,76
2089	653.475,28	487.896,51	205.360,98	0,00	15.775.972,55	17.122.705,32	3.422.682,94	110.669,20	87.832,70	3.621.184,84	13.501.520,48	276.434.396,24
2090	653.415,10	487.859,70	205.269,32	0,00	16.586.063,77	17.932.607,89	3.421.155,38	110.659,01	87.824,61	3.619.639,00	14.312.968,89	290.747.365,13
2091	653.926,08	488.180,16	202.944,96	0,00	17.444.841,91	18.789.893,11	3.382.416,06	110.745,55	87.893,29	3.581.054,90	15.208.838,21	305.956.203,34
2092	655.704,18	489.520,59	203.698,73	0,00	18.357.372,20	19.706.295,70	3.394.978,78	111.046,68	88.132,28	3.594.157,74	16.112.137,96	322.068.341,30
2093	655.151,85	489.114,21	203.684,07	0,00	19.324.100,48	20.672.050,61	3.394.734,47	110.953,14	88.058,04	3.593.745,65	17.078.304,96	339.146.646,26
2094	655.114,14	489.095,62	204.046,62	0,00	20.348.798,78	21.697.055,16	3.400.776,98	110.946,75	88.052,98	3.599.776,71	18.097.278,45	357.243.924,71
2095	654.978,46	489.003,79	204.332,48	0,00	21.434.635,48	22.782.950,21	3.405.541,26	110.923,77	88.034,74	3.604.499,77	19.178.450,44	376.422.375,15
2096	655.047,25	489.024,63	203.483,52	0,00	22.585.342,51	23.932.897,91	3.391.392,00	110.935,42	88.043,99	3.590.371,41	20.342.526,50	396.764.901,65

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 332.749,89	R\$ 36.602,49	R\$ 475.832,34
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,88%	R\$ 332.749,89	R\$ 49.513,18	R\$ 643.671,39
	Município - Custo Suplementar	5,61%	R\$ 332.749,89	R\$ 18.667,27	R\$ 242.674,49
	Município - Contribuição Total	20,49%		R\$ 68.180,45	R\$ 886.345,88
	Compensação Previdenciária				R\$ 36.830,00
	Financiamento da Dívida			R\$ 19.533,55	R\$ 234.402,60
	Ganhos de mercado				R\$ 398.651,38
	Total				R\$ 2.032.062,20
Despesas	Aposentados			R\$ 34.377,85	R\$ 446.912,05
	Pensionistas			R\$ 12.840,10	R\$ 166.921,30
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,52%	R\$ 332.749,89	R\$ 8.385,30	R\$ 109.008,86
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 332.749,89	R\$ 6.655,00	R\$ 86.514,97
	Total			R\$ 62.258,24	R\$ 809.357,18
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$6.644.189,62
	Em 31/12/16				R\$7.042.841,00

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.264.440,18	815.940,86	1.448.499,32	6.644.189,62
2016	1.789.387,71	809.357,18	980.030,53	7.624.220,15
2017	1.756.965,97	813.038,70	943.927,27	8.568.147,42
2018	1.842.022,69	919.604,55	922.418,14	9.490.565,56
2019	1.901.170,83	980.616,66	920.554,18	10.411.119,73
2020	1.972.474,71	1.105.453,83	867.020,88	11.278.140,62
2021	2.046.369,02	1.259.337,98	787.031,04	12.065.171,66
2022	2.139.427,79	1.408.009,83	731.417,96	12.796.589,62
2023	2.232.792,04	1.549.890,70	682.901,34	13.479.490,96
2024	2.327.479,57	1.690.863,32	636.616,25	14.116.107,21
2025	2.422.907,34	1.735.905,61	687.001,73	14.803.108,93
2026	2.525.533,98	1.789.301,87	736.232,11	15.539.341,05
2027	2.630.572,22	1.975.689,53	654.882,69	16.194.223,74
2028	2.734.617,54	2.093.933,08	640.684,46	16.834.908,20
2029	2.844.635,76	2.286.238,03	558.397,73	17.393.305,93
2030	2.957.048,54	2.374.447,87	582.600,67	17.975.906,60
2031	3.074.453,69	2.485.122,15	589.331,54	18.565.238,14
2032	3.195.557,90	2.530.816,62	664.741,28	19.229.979,42
2033	3.325.676,48	2.704.569,01	621.107,47	19.851.086,89
2034	3.451.754,58	2.764.197,55	687.557,04	20.538.643,93
2035	3.588.660,01	2.895.939,18	692.720,83	21.231.364,76
2036	3.733.452,17	3.040.673,92	692.778,25	21.924.143,01
2037	3.874.618,49	3.204.102,59	670.515,90	22.594.658,91
2038	4.015.712,10	3.234.664,98	781.047,12	23.375.706,03
2039	4.166.528,05	3.408.188,96	758.339,09	24.134.045,12
2040	4.309.305,88	3.552.272,58	757.033,29	24.891.078,41
2041	4.453.741,04	3.680.888,04	772.853,00	25.663.931,42
2042	4.600.428,70	3.698.753,53	901.675,17	26.565.606,58
2043	4.755.213,30	3.797.275,44	957.937,86	27.523.544,44
2044	4.915.852,63	3.906.769,06	1.009.083,57	28.532.628,01
2045	5.072.734,74	3.939.126,22	1.133.608,52	29.666.236,53
2046	5.145.390,92	4.016.275,53	1.129.115,38	30.795.351,91
2047	5.216.848,11	4.150.909,69	1.065.938,42	31.861.290,33
2048	5.281.783,80	4.184.850,32	1.096.933,48	32.958.223,82
2049	5.351.819,65	4.201.688,17	1.150.131,48	34.108.355,29
2050	5.425.189,25	4.271.586,03	1.153.603,22	35.261.958,52
2051	5.493.010,61	4.266.080,96	1.226.929,64	36.488.888,16
2052	5.567.904,93	4.284.738,84	1.283.166,09	37.772.054,25
2053	5.645.199,66	4.251.956,39	1.393.243,27	39.165.297,52
2054	5.735.077,08	4.304.460,52	1.430.616,56	40.595.914,08
2055	5.818.481,77	4.300.745,45	1.517.736,32	42.113.650,40
2056	5.910.362,59	4.302.456,85	1.607.905,74	43.721.556,14
2057	6.006.515,51	4.262.579,43	1.743.936,08	45.465.492,22
2058	6.110.045,05	4.202.903,17	1.907.141,88	47.372.634,11
2059	6.225.137,04	4.159.943,59	2.065.193,45	49.437.827,56
2060	6.354.141,47	4.192.806,54	2.161.334,92	51.599.162,48
2061	6.476.062,71	4.149.862,31	2.326.200,39	53.925.362,87
2062	6.617.023,14	4.120.643,81	2.496.379,33	56.421.742,21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	6.762.344,70	4.043.873,73	2.718.470,97	59.140.213,18
2064	6.927.060,89	4.009.386,69	2.917.674,19	62.057.887,37
2065	7.099.514,51	3.969.353,21	3.130.161,30	65.188.048,67
2066	7.288.394,86	3.974.643,66	3.313.751,20	68.501.799,87
2067	7.479.848,55	3.903.817,77	3.576.030,78	72.077.830,65
2068	7.694.498,13	3.856.770,01	3.837.728,12	75.915.558,77
2069	7.924.269,75	3.826.127,47	4.098.142,28	80.013.701,05
2070	8.167.364,70	3.775.806,49	4.391.558,21	84.405.259,27
2071	8.430.056,11	3.738.524,41	4.691.531,69	89.096.790,96
2072	8.715.045,59	3.784.794,22	4.930.251,37	94.027.042,33
2073	9.002.770,73	3.744.940,72	5.257.830,01	99.284.872,34
2074	9.321.236,08	3.754.680,06	5.566.556,02	104.851.428,36
2075	9.650.965,93	3.733.205,44	5.917.760,49	110.769.188,85
2076	10.004.444,94	3.705.423,35	6.299.021,60	117.068.210,44
2077	10.385.470,68	3.756.685,58	6.628.785,09	123.696.995,54
2078	10.775.828,62	3.737.972,88	7.037.855,74	130.734.851,28
2079	11.197.838,95	3.741.836,68	7.456.002,28	138.190.853,56
2080	11.642.079,03	3.732.295,71	7.909.783,32	146.100.636,88
2081	12.114.486,33	3.702.804,40	8.411.681,93	154.512.318,81
2082	12.620.380,08	3.707.747,75	8.912.632,33	163.424.951,14
2083	13.151.387,70	3.676.947,28	9.474.440,42	172.899.391,56
2084	13.721.818,40	3.690.424,35	10.031.394,05	182.930.785,61
2085	14.320.724,47	3.683.667,43	10.637.057,04	193.567.842,65
2086	14.957.094,43	3.643.955,74	11.313.138,68	204.880.981,33
2087	15.637.316,95	3.628.727,18	12.008.589,77	216.889.571,10
2088	16.358.182,93	3.620.103,45	12.738.079,48	229.627.650,58
2089	17.122.705,31	3.621.184,84	13.501.520,47	243.129.171,05
2090	17.932.607,90	3.619.639,00	14.312.968,90	257.442.139,94
2091	18.789.893,11	3.581.054,90	15.208.838,21	272.650.978,16
2092	19.706.295,70	3.594.157,74	16.112.137,96	288.763.116,12

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)COMPREV (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	2.264.440,18	815.940,86	1.448.499,32	6.644.189,62
2016	2.032.062,20	809.357,18	1.222.705,02	7.866.894,64
2017	2.280.996,78	813.038,70	1.467.958,08	9.334.852,72
2018	2.392.880,67	919.604,55	1.473.276,13	10.808.128,84
2019	2.480.177,70	980.616,66	1.499.561,04	12.307.689,88
2020	2.503.812,53	1.105.453,83	1.398.358,70	13.706.048,58
2021	2.649.035,33	1.259.337,98	1.389.697,36	15.095.745,93
2022	2.812.102,08	1.408.009,83	1.404.092,25	16.499.838,18
2023	2.976.797,71	1.549.890,70	1.426.907,02	17.926.745,19
2024	3.142.687,08	1.690.863,32	1.451.823,76	19.378.568,95
2025	3.313.519,19	1.735.905,61	1.577.613,58	20.956.182,53
2026	3.491.539,71	1.789.301,87	1.702.237,85	22.658.420,37
2027	3.664.186,79	1.975.689,53	1.688.497,26	24.346.917,63
2028	3.839.880,04	2.093.933,08	1.745.946,95	26.092.864,59
2029	4.014.799,93	2.286.238,03	1.728.561,90	27.821.426,49
2030	4.201.919,22	2.374.447,87	1.827.471,35	29.648.897,84
2031	4.391.826,79	2.485.122,15	1.906.704,64	31.555.602,48
2032	4.589.096,01	2.530.816,62	2.058.279,39	33.613.881,87
2033	4.788.058,34	2.704.569,01	2.083.489,33	35.697.371,20
2034	4.989.118,20	2.764.197,55	2.224.920,65	37.922.291,85
2035	5.193.065,87	2.895.939,18	2.297.126,69	40.219.418,54
2036	5.336.763,77	3.040.673,92	2.296.089,85	42.515.508,39
2037	5.468.917,19	3.204.102,59	2.264.814,60	44.780.322,99
2038	5.614.866,75	3.234.664,98	2.380.201,77	47.160.524,76
2039	5.762.261,98	3.408.188,96	2.354.073,02	49.514.597,78
2040	5.895.090,85	3.552.272,58	2.342.818,27	51.857.416,05
2041	6.034.159,69	3.680.888,04	2.353.271,65	54.210.687,70
2042	6.187.174,64	3.698.753,53	2.488.421,11	56.699.108,81
2043	6.340.724,39	3.797.275,44	2.543.448,95	59.242.557,76
2044	6.502.064,51	3.906.769,06	2.595.295,45	61.837.853,21
2045	5.072.734,74	3.939.126,22	1.133.608,52	62.971.461,73
2046	5.145.390,91	4.016.275,53	1.129.115,38	64.100.577,11
2047	5.216.848,11	4.150.909,69	1.065.938,42	65.166.515,53
2048	5.281.783,80	4.184.850,32	1.096.933,48	66.263.449,01
2049	5.351.819,65	4.201.688,17	1.150.131,48	67.413.580,49
2050	5.425.189,25	4.271.586,03	1.153.603,22	68.567.183,71
2051	5.493.010,61	4.266.080,96	1.226.929,64	69.794.113,36
2052	5.567.904,93	4.284.738,84	1.283.166,09	71.077.279,45
2053	5.645.199,65	4.251.956,39	1.393.243,27	72.470.522,71
2054	5.735.077,09	4.304.460,52	1.430.616,57	73.901.139,28
2055	5.818.481,78	4.300.745,45	1.517.736,33	75.418.875,61
2056	5.910.362,58	4.302.456,85	1.607.905,74	77.026.781,34
2057	6.006.515,51	4.262.579,43	1.743.936,07	78.770.717,42
2058	6.110.045,06	4.202.903,17	1.907.141,89	80.677.859,31
2059	6.225.137,04	4.159.943,59	2.065.193,45	82.743.052,76
2060	6.354.141,47	4.192.806,54	2.161.334,92	84.904.387,69
2061	6.476.062,70	4.149.862,31	2.326.200,39	87.230.588,08
2062	6.617.023,13	4.120.643,81	2.496.379,32	89.726.967,40

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	6.762.344,70	4.043.873,73	2.718.470,97	92.445.438,37
2064	6.927.060,88	4.009.386,69	2.917.674,19	95.363.112,56
2065	7.099.514,51	3.969.353,21	3.130.161,30	98.493.273,86
2066	7.288.394,86	3.974.643,66	3.313.751,20	101.807.025,06
2067	7.479.848,56	3.903.817,77	3.576.030,79	105.383.055,85
2068	7.694.498,13	3.856.770,01	3.837.728,12	109.220.783,97
2069	7.924.269,74	3.826.127,47	4.098.142,27	113.318.926,24
2070	8.167.364,70	3.775.806,49	4.391.558,21	117.710.484,45
2071	8.430.056,11	3.738.524,41	4.691.531,70	122.402.016,15
2072	8.715.045,59	3.784.794,22	4.930.251,38	127.332.267,52
2073	9.002.770,73	3.744.940,72	5.257.830,01	132.590.097,53
2074	9.321.236,07	3.754.680,06	5.566.556,01	138.156.653,54
2075	9.650.965,93	3.733.205,44	5.917.760,49	144.074.414,03
2076	10.004.444,94	3.705.423,35	6.299.021,59	150.373.435,62
2077	10.385.470,68	3.756.685,58	6.628.785,10	157.002.220,72
2078	10.775.828,63	3.737.972,88	7.037.855,75	164.040.076,47
2079	11.197.838,96	3.741.836,68	7.456.002,28	171.496.078,75
2080	11.642.079,03	3.732.295,71	7.909.783,33	179.405.862,07
2081	12.114.486,32	3.702.804,40	8.411.681,93	187.817.543,99
2082	12.620.380,08	3.707.747,75	8.912.632,33	196.730.176,32
2083	13.151.387,70	3.676.947,28	9.474.440,42	206.204.616,74
2084	13.721.818,40	3.690.424,35	10.031.394,05	216.236.010,79
2085	14.320.724,47	3.683.667,43	10.637.057,04	226.873.067,83
2086	14.957.094,43	3.643.955,74	11.313.138,69	238.186.206,52
2087	15.637.316,95	3.628.727,18	12.008.589,77	250.194.796,29
2088	16.358.182,92	3.620.103,45	12.738.079,48	262.932.875,76
2089	17.122.705,32	3.621.184,84	13.501.520,48	276.434.396,24
2090	17.932.607,89	3.619.639,00	14.312.968,89	290.747.365,13
2091	18.789.893,11	3.581.054,90	15.208.838,21	305.956.203,34
2092	19.706.295,70	3.594.157,74	16.112.137,96	322.068.341,30

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.644.189,62
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	234.402,60
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	398.478,21
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		7.277.070,43
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		7.277.070,43
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.277.070,43
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	7.277.070,43
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.670.912,69
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.032.885,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	361.973,15
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.291.219,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.670.155,32
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.676.105,42
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.462.621,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.240.209,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	11.685.061,26
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	11.685.061,26
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		